



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os infra assinados:

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, empresário, brasileiro, paraense casado, regime de comunhão parcial de bens residente e domiciliado a Rod. dos Trabalhadores, 2000, Cond. Agua Cristal, Rua Curumbata, Nº 08, Belém, Pa. CEP 66.635-894 CPF 228.410.162-34, CI 3010790 SSP/PA,

MARGARETH DOS SANTOS BRITO, brasileira, paraense, casada regime comunhão parcial de bens, empresaria, CPF 280.240.792-91, CI 1462039 SEGUP PA, residente e domiciliada a Rod. dos Trabalhadores, 2000, Cond. Agua Cristal, Rua Curumbata Nº 08, Belém, Pa, CEP 66.635-894,

Únicos sócios de **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede a Rod BR 316, Alameda Leopoldo Teixeira, 08, Bairro Centro, Ananindeua-PA, CEP 67.000-000, CNPJ 05.003.408/0001-30 registrada na JUCEPA sob n 15200799498 em 09/04/2002, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com Lei 10406/2002:

ALTERAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

o objeto será de:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8-00- comercio atacadista de maquinas aparelhos equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4930-2/02- Transporte rodoviário de cargas, (excetos perigosos e mudanças,)intermunicipal, interestadual e internacional. (Transporte de medicamentos para uso humano, psicotrópicos, saneantes domissanitarios, material medico hospital e similares
- 33121-02- manutenção e reparação de equipamentos médicos cirúrgicos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Esmaralda - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5494 - Fax: (51) 3244-5492

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41041311140923580484-2; Data: 13/11/2014 09:23:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM97335-HPWJ
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

13.11.2014





ral, com atividade de fracionamento e
acionamento inclusive alimentos parenteral

CLÁUSULA SEGUNDA: retifica-se a alteração do dia 08/10/2012 registrada sob numero 20000325814 no que diz respeito ao endereço: Rod BR 316, Alameda Leopoldo Teixeira, 08, Bairro Centro, Ananindeua-PA, CEP 67.000-000, Retifica-se Para: Rodovia BR-316, KM 06, Rua Leopoldo Teixeira, Nº 08 Bairro Levilandia, ananindeua-pa, CEP 67.030-025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, isoladamente, já qualificados independentemente de caução, com o título de **administradores**, e com as atribuições necessárias e afins à realização dos objetivos sociais, ficando investidos dos poderes para, no uso do nome empresarial, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos, observadas as condições desta cláusula.

Parágrafo Único – É admitida a delegação a terceiros, pessoas físicas por mandato, de poderes de administração, limitados ao exercício regular da gestão.

CLAUSULA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas de contrato anteriores permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

Por força da alteração o contrato fica assim consolidado:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob denominação social de: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e nome de fantasia **DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA**, que regerá pelo presente contrato social, pelo Código Civil e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Casa Escolas - João Pessoa/PB - CEP 53030-070 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3246-5484 - Fax: (33) 3244-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41041311140923580484-4; Data: 13/11/2014 09:23:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM97333-9Y10;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Sel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

13 JAN 2014



validade de depósito fechado: para
armazenagem de produtos próprios e de terceiros na Av. Independência, 36
Quadra 4, jd 28 de Agosto, Bairro Coqueiro, Ananindeua, Pa, CEP 67.000-000,

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede, foro e administração a rodovia BR-316, KM 06, Rua Leopoldo Teixeira, Nº 08 bairro Levilandia, ananindeua-pa, CEP 67.030-025, podendo abrir e manter filiais, escritórios e/ou representações em todos os pontos do território nacional ou exterior.

Cláusula Terceira – o início de suas atividades foi em 02/01/2001 e Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – a sociedade tem por objeto social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.19-2-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8-00- comercio atacadista de maquinas aparelhos equipamentos para uso odonto medico hospitalar, partes e peças.
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, (excetos perigosos e mudanças,) intermunicipal, interestadual e internacional, (Transporte de medicamentos para uso humano,psicotrópicos,saneantes domissanitarios, material medico hospital e similares
- 33121-02 – manutenção e reparação de equipamentos médicos cirúrgicos
- 4639-7/02 – Comércio De alimentos em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento inclusive alimentos parenteral,

Cláusula Quinta - O capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, e estão assim distribuídas:

- WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR-50% do capital que corresponde a R\$ 1.000.000,00(UM MILHAO DE REAIS)
- MARGARETH DOS SANTOS BRITO-50% do capital que corresponde a R\$ 1.000.000,00(UM MILHAO DE REAIS)

GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-070 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5463

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41041311140923580484-6; Data: 13/11/2014 09:23:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM97331-K0QY
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

13 JAN 2014



Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor das suas quotas, sendo que os mesmos respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com as disposições legais em vigor.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios, isoladamente, já qualificados independentemente de caução, com o título de **administradores**, e com as atribuições necessárias e afins à realização dos objetivos sociais, ficando investidos dos poderes para, no uso do nome empresarial, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos, observadas as condições desta cláusula.

Parágrafo Único – É admitida a delegação a terceiros, pessoas físicas por mandato, de poderes de administração, limitados ao exercício regular da gestão.

Cláusula Sétima – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e/ou o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O valor apurado, e, avaliado a preço de mercado por profissional habilitado pelas partes, será pago em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, a primeira delas, vencendo 30 (trinta) dias após a data da apuração dos haveres.

Cláusula Décima - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Primeira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, se realiza a cessão delas por alteração contratual pertinente.

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Cos. Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-020 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3246-5482 - Fax: (33) 3244-5481

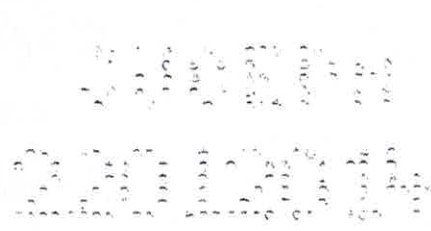
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41041311140923580484-8; Data: 13/11/2014 09:23:54

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM97329-WC9G
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

13 JAN 2014



de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Terceira - Os administradores poderão efetuar retiradas mensais ou anuais a título de "pro-labore", a serem fixadas mediante deliberação dos sócios quotistas, que serão levadas à conta de despesas gerais, observadas as disponibilidades financeiras da Sociedade e a legislação tributária de regência, podendo, ainda, deliberarem sobre o levantamento contábil mensal, para fins de distribuição antecipada do lucro.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.


Parágrafo Único - Nos termos da legislação vigente, fica dispensada a convocação e a realização de Assembleia Geral, devendo toda a matéria que poderia lhe servir de objeto, ser decidida em Reunião de Sócios, convocada por qualquer um deles, com pelos menos 15 (quinze) dias de antecedência, cujas decisões, observados os quoruns contratual e legal, serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos sócios.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em (tres) vias,

Ananindeua (PA), 07 de Janeiro de 2014.


WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR


MARGARETH DOS SANTOS BRITO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Cuiabá - João Pessoa/PB - CEP 55030-690 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5824 - Fax: (33) 3244-6443

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41041311140923580484-10; Data: 13/11/2014 09:23:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM97327-YXXC
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

13 JAN 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/11/2014 às 14:58:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31fcc95651b0fe719ac86ac10b4d179118d8e40b1649dd7cd1c363771d750533e910a63844df7022c9b194d39b2686bf5a7a2c21c6a564901e167a2e1ff6078b

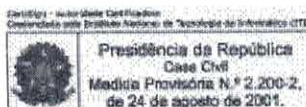
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/11/2015 às 09:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309288

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

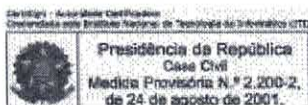


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

41041311140924070546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

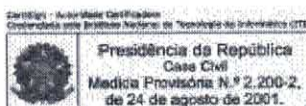


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

41041311140923580484-1 a 41041311140923580484-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério da Defesa
Comando da Aeronáutica
Primeiro Comando Aéreo Regional
Hospital de Aeronáutica de Belém - HABE

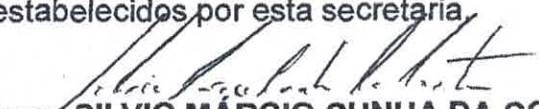


Atestado de Capacidade Técnica

O I Comando Aéreo Regional através do Hospital de Aeronáutica de Belém, atesta para os devidos fins que a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT**, inscrita no **CNPJ: 05.003.408/0001-30**, sediada na Rod. BR-316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Centro – Ananindeua-PA, vem prestando para este Hospital, o fornecimento de medicamentos, medicamentos controlados, material hospitalar, odontológicos e outros materiais técnicos abaixo elencados. Desconhecemos até a presente data, qualquer ato que desabone a sua conduta comercial e capacidade técnica.

- ❖ Cefalotina Sódica 1g Injetável (Ampola)
- ❖ Ceftriaxona Sódica 1g Endovenoso (Frasco-Ampola)
- ❖ Cloreto de Sódio 0,9 Solução Injetável 500 mL Sistema Fechado (Bolsa)
- ❖ Cloreto de Sódio 0,9 Solução Injetável 100 mL Sistema Fechado (Bolsa)
- ❖ Cloreto de Sódio 0,9 Solução Injetável 250 mL Sistema Fechado (Bolsa)
- ❖ Flumazenil 0,1 mg/mL Solução Injetável (Ampola)
- ❖ Hidrocortisona 100mg Injetável (Frasco-Ampola)
- ❖ Midazolam 5mg/mL 3 mL Injetável (Ampola)
- ❖ Midazolam 5mg/mL 10 mL Injetável (Ampola)
- ❖ Ringer Simples Solução Injetável 500 mL Sistema Fechado (Bolsa)
- ❖ Dipirona Sódica 500mg/mL 2mL Solução Injetável (Ampola)
- ❖ Heparina Sódica 5.000 mg/mL 0,25mL Injetável (Ampola)
- ❖ Imipenem + Cilastatina Sódica 500mg, Pó Liofilo Injetável (Bolsa)
- ❖ Maleato de Metilergometrina 0,125mg (Ampola)
- ❖ Nitroprusseto de Sódio 50mg Injetável (Frasco-Ampola)
- ❖ Omeprazol 40 mg Injetável (Frasco-Ampola)
- ❖ Oxacilina 500 mg Injetável (Frasco-Ampola)
- ❖ Tenoxicam 20 mg Injetável (Ampola)

Declaramos ainda que os itens ganhos pela mesma em licitação foram entregues nos prazos estabelecidos por esta secretaria.


2º Ten. Farm. **SILVIO MÁRCIO CUNHA DA COSTA**
CPF: 587.771.642-53
Assistente da Seção de Farmácia (SFAR)



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 01/01

1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	12.572.721,27
1.01.01	Disponibilidades	1.609.758,20
1.01.01.01	Numerários em Espécie	21.843,78
1.01.01.01.01	Caixa Geral	21.843,78
1.01.01.01.01.0001	Caixa	17.718,90
1.01.01.01.01.0002	Caixa - Filial Anápolis	4.124,88
1.01.01.02	Bancos	715.299,99
1.01.01.02.01	Contas Correntes	715.299,99
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	714.067,84
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil - Filial	905,13
1.01.01.02.01.0005	BANPARÁ	327,02
1.01.01.07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU IMEDIATA	872.614,43
1.01.01.07.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	872.614,43
1.01.01.07.01.0001	Aplicações de Renda Fixa	85.919,51
1.01.01.07.01.0002	Poupança	786.694,92
1.01.03	Cientes	4.006.360,81
1.01.03.01	Cientes Nacionais	4.006.360,81
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.438.276,49
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	4.438.276,49
1.01.03.01.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(431.915,68)
1.01.03.01.02.0001	(-) Duplicatas Descontadas	(431.915,68)
1.01.05	Créditos	2.920.363,44
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.920.363,44
1.01.05.01.02	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	38.254,71
1.01.05.01.02.0001	Retirada de Sócios - Waldir Brito	18.000,00
1.01.05.01.02.0003	Empréstimos a Sócio	20.254,71
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	524.106,06
1.01.05.01.03.0004	Empréstimos a Funcionários	524.106,06
1.01.05.01.04	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	2.293.614,89
1.01.05.01.04.0001	Empréstimo a Fornecedores	57.296,54
1.01.05.01.04.0002	Empréstimos a Terceiros	1.754.876,54
1.01.05.01.04.0003	Empréstimos - Diagnostica	211.441,81
1.01.05.01.04.0004	Empréstimos CEF - CONECTA	270.000,00

Dedamos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital) Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020. Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
 CPF: 228.410.162-34
 CI: 3010790 SSP PA
 Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
 CPF: 280.240.792-91
 CI 1462039 SSP PA
 Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
 CPF:251.775.402-00
 CRC: PA-008478/O-0
 Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 37113313710458





Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



2517754200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 02/02

1.01.05.01.06	ACORDOS TRABALHISTAS	64.387,78
1.01.05.01.06.0001	Depositos Judiciais	64.387,78
1.01.15	Estoques	4.036.238,82
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	4.036.238,82
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	4.010.939,82
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.969.468,95
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias (Filial)	41.470,87
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	25.299,00
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	16.220,00
1.01.15.01.02.0002	Material de Acondicionamento	9.079,00
1.07	Ativo não Circulante	12.379.016,30
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	3.867.583,38
1.07.00.04	Conta Corrente	3.500.378,40
1.07.00.04.01	Conta Corrente Matriz/Filial	3.500.378,40
1.07.00.04.01.0001	Conta Corrente - Matriz	2.750.189,20
1.07.00.04.01.0002	Conta Corrente - Filial	750.189,20
1.07.00.19	Outras Contas	367.204,98
1.07.00.19.01	TÍTULOS A RECEBER	357.629,84
1.07.00.19.01.0001	EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	357.629,84
1.07.00.19.02	SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	9.575,14
1.07.00.19.02.0001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	9.575,14
1.07.01	Investimentos	217.207,96
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	3.254,32
1.07.01.02.01	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	3.254,32
1.07.01.02.01.0001	FINOR	3.254,32
1.07.01.03	Outros Investimentos	213.953,64
1.07.01.03.01	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	213.953,64
1.07.01.03.01.0001	OUROCAP	213.953,64

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



Cristalforma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



2517754200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 04/04

1.08	ATIVO COMPENSATORIO	7.505.828,46
1.08.01	DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	7.505.828,46
1.08.01.01	DIVERSOS	7.505.828,46
1.08.01.01.01	DIVERSOS	7.505.828,46
1.08.01.01.01.0001	Simplex Remessa	2.076.114,89
1.08.01.01.01.0002	Bens Recebidos em Comodato	5.429.713,57
*** TOTAL DO ATIVO ***		32.457.566,03

Dedamos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



PAGINA 05

2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	7.582.360,64
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.582.360,64
2.01.01.01	Fornecedores	4.645.303,63
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.645.303,63
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.645.303,63
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.720.977,57
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.994,38
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.868,59
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.711,10
2.01.01.03.01.0007	INSS A RECOLHER - FILIAL	1.946,47
2.01.01.03.01.0008	FGTS A RECOLHER - FILIAL	468,22
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.706.983,19
2.01.01.03.03.0009	ICMS ANTECIPADO ESPECIAL	388.833,35
2.01.01.03.03.0010	ICMS ANTECIPAÇÃO MEDICAMENTOS	1.318.149,84
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	321.930,92
2.01.01.07.01	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	282.871,24
2.01.01.07.01.0002	BB GIRO FLEX	47.774,42
2.01.01.07.01.0004	Emprestimos de Terceiros	120.979,49
2.01.01.07.01.0005	Emprestimos - Gama Lopes	114.117,33
2.01.01.07.02	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	39.059,68
2.01.01.07.02.0001	Financiamentos Diversos	39.059,68
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES	894.148,52
2.01.01.17.02	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	172.904,84
2.01.01.17.02.0001	Waldir Brito Jr	154.000,00
2.01.01.17.02.0002	Margareth dos Santos Brito	18.904,84
2.01.01.17.03	PARCELAMENTOS FEDERAIS	721.243,68
2.01.01.17.03.0001	IRPJ - PARCELAMENTO	132.828,02
2.01.01.17.03.0002	CSLL - PARCELAMENTO	48.728,93
2.01.01.17.03.0003	INSS - PARCELAMENTO	539.686,73

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



2517754200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

PAGINA 06/06

2.03	Passivo não Circulante	7.701.025,17
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	5.236.329,13
2.03.01.05	Contas Correntes - Matriz e Filial	1.039.417,50
2.03.01.05.01	Contas Correntes - Matriz e Filial	1.039.417,50
2.03.01.05.01.0001	Conta Corrente - Matriz	519.708,75
2.03.01.05.01.0002	Conta Corrente - Filial	519.708,75
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	104.899,56
2.03.01.13.01	Empréstimos de Sócios	104.899,56
2.03.01.13.01.0001	Waldir Raimundo de O. Brito Jr	104.899,56
2.03.01.17	PARCELAMENTO	4.092.012,07
2.03.01.17.01	PARCELAMENTOS ESTADUAL	1.075.179,99
2.03.01.17.01.0001	ICMS - Parcelamento	1.075.179,99
2.03.01.17.02	PARCELAMENTOS FEDERAIS	3.016.832,08
2.03.01.17.02.0001	IRPJ	2.040.992,29
2.03.01.17.02.0002	CSLL	975.839,79
2.03.02	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.464.696,04
2.03.02.01	RESULTADOS OPERACIONAIS	2.464.696,04
2.03.02.01.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.464.696,04
2.03.02.01.01.0001	Receitas não Auferidas	2.464.696,04
2.07	Patrimônio Líquido	7.668.351,76
2.07.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
2.07.01.01.01.0001	WALDIR RAIMUNDO DE O BRITO JUNIOR	1.000.000,00
2.07.01.01.01.0002	MARGARETH DOS SANTOS BRITO	1.000.000,00
2.07.04	Reservas	1.424.794,42
2.07.04.01	Reservas	1.424.794,42
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.424.794,42
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	124.794,42
2.07.04.01.03.0004	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	800.000,00

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



PAGINA 07

2.07.07	SALDO A DISPOSIÇÃO	4.243.557,34
2.07.07.01	SALDO A DISPOSIÇÃO	4.243.557,34
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.847.480,07
2.07.07.01.01.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	5.847.480,07
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	(1.603.922,73)
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	(1.603.922,73)
2.08	PASSIVO COMPENSATORIO	9.505.828,46
2.08.01	DEMONSTRACOES DIVERSAS	9.505.828,46
2.08.01.01	DEMONSTRACOES DIVERSAS	9.505.828,46
2.08.01.01.01	DEMONSTRACOES DIVERSAS	9.505.828,46
2.08.01.01.01.0001	SIMPLES REMESSA	4.076.114,89
2.08.01.01.01.0002	Bens Recebidos em Comodato a Devolver	5.429.713,57
*** TOTAL DO PASSIVO ***		32.457.566,03

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR

CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO

CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458

29/04/2020



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



PAGINA 08
25177540200-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENNELA

(+)	010	Receita Bruta Operacional	14.745.054,83
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.745.054,83
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	14.745.054,83
(-)	020	Deduções da Receita	(2.126.748,70)
	020.01	Impostos Faturados	(431.172,96)
	020.01.01	ICMS	(431.172,96)
	020.02	Outras Deduções	(1.695.575,74)
	020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(1.695.575,74)
(=)	030	Receita Líquida	12.618.306,13
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(9.367.541,25)
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	(9.367.541,25)
(=)	060	Lucro Bruto	3.250.764,88
(-)	070	Despesas Operacionais	(3.456.588,38)
	070.01	Despesas Administrativas	(2.682.944,98)
	070.02	Despesas com Vendas	(135.176,16)
	070.03	Despesas Tributárias	(28.452,10)
	070.04	Resultado Financeiro	(413.639,64)
	070.04.01	Receitas Financeiras	37.957,85
	070.04.02	Despesas Financeiras	(451.597,49)
	070.07	Logística	(87.996,04)
	070.10	Compras	(57,20)
	070.11	Filial Goiania	(108.322,26)
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(205.823,50)
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	(205.823,50)

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENNELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/0-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



Cristalfarma

CRISTAL-FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

ÍNDICES FINANCEIROS - 2019



PAGINA 09

2517/2020-MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

Liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	1,66
Liquidez Seca	$ILS = (AC-ESTOQUE) / PC$	1,13
Liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC+PNC)$	1,08
Solvência geral	$ISG = AT / (PC+PNC)$	2,12

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Endividamento Total	$IET = (PC + PNC) / AT$	0,47
---------------------	-------------------------	------

ÍNDICES DE ESTRUTURA

Participação de terceiros	$CT/CP = (PC + PNC) / PL$	1,99
Exigível de longo prazo / Patrimônio líquido	PNC / PL	1,00
Imobilização do patrimônio líquido	ANC / PL	1,61

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/0-0
Contadora



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458

29/04/2020



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	18.547.894,79
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	11.300.016,13
Pagamento de Despesas	2.850.888,16
Entradas ou Saídas relacionadas à atividade da empresa	-
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	4.396.990,50
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamento de Financiamentos	1.824.037,01
Pagamento de Dividendos	-
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(1.824.037,01)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	-
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	-
Juros Recebidos	-
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	2.572.953,49
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.253.893,21
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.609.758,20

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) - 2019



PAGINA 11

DESCRIÇÃO	2019
1- RECEITAS	14.745.054,83
1.1 Receitas de Vendas de Mercadorias	14.745.054,83
1.2 Outras Receitas	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	12.236.762,51
2.1 Custo das mercadorias e serviços vendidos	9.367.541,25
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	2.869.221,26
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	2.508.292,32
4. Depreciação	66.435,90
5. Valor Adicionado Líquido pela entidade	2.441.856,42
6. Valor Adicionado recebido em transferência	7.275,05
6.1 Receita de aplicações	7.275,05
6.2 Resultado com MEP	-
7. Valor Adicionado total a distribuir	2.449.131,47
8. Distribuição do Valor Adicionado	2.449.131,47
8.1 Pessoal e encargos	528.206,27
8.2 Governo	2.126.748,70
8.3 Remuneração de CT	
8.4 Remuneração de CP	(205.823,50)
8.4.2 Dividendos	
8.4.3 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(205.823,50)

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/0-0
Contadora



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458

29/04/2020



DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
RESERVAS DE LUCROS

Histórico	Capital		RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS				Lucros Acumulados	Total
	Realizado	Reserva de Lucros Próprios	Reserva de Lucros Est. p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reservas Contingências	Reserva Especial	Reserva de Lucros p/ Expansão			
Saldo em 31/12/2018	2.000.000,00		0,00	124.794,42	800.000,00	0,00	0,00	500.000,00	4.449.380,84	7.874.175,26	
Aumento de Capital:											
Com caixa											
por subscrição realizada											
Reversões de Reservas:											
Reserva Legal									0,00	0,00	
de lucros a realizar											
Prejuízo do Exercício:											
Proposta da											
Administração de											
Destinação do Lucro:											
Transferências para											
Reserva legal											
Reserva de Lucros a Realizar											
Reserva p/ Contingências											
Reserva de Lucros Próprios											
Reserva de Lucros p/ Expansão											
Dividendos a Distribuir											
Saldo em 31.12.2019	2.000.000,00			124.794,42	800.000,00				4.243.557,34	7.668.351,76	

Declaramos sob as penas da lei:
 - Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
 - Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
 - Que a sociedade não possui Auditoria Independente
 - F, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
 - Conforme Recibo de entrega da EOD(Escrituração Contábil Digital)
 Nº FD,FD,DA,FC,62,5C,AD,AG,E1,77,AS,DS,DM,ED,79,OD,BO,04,ES,7E-6 de 15/04/2020.
 Ananiciara-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAJUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR.
 CPF: 228.410.162-34
 Ct: 3010790 SSP PA
 Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
 CPF: 280.240.792-91
 Ct 1462039 SSP PA
 Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
 CPF: 251.775.402-00
 CRC/PA-0084780-0
 Contadora

29/04/2020

Certifico o Registro em 17/04/2020
 Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498
 Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 37113313710458



NOTAS EXPLICATIVAS 2019

NOTA 01- A empresa é constituída sob a Natureza Jurídica Limitada,

NOTA 02 - O Passivo Circulante e o Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

NOTA 03 – No Imobilizado estão contidos os equipamentos utilizados na atividade fim.

NOTA 04 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Praticados.

NOTA 05 - A empresa apura os impostos pelo Lucro Real,

NOTA 06- A empresa tem como Atividade Econômica Principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

NOTA 07 - A empresa possui como seus principais clientes, empresas brasileiras privadas, pessoas físicas, Órgãos e Entidades Públicas.

NOTA 08 – A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Declaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.OD.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/0-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



NOTA 09 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

NOTA 10 - Conforme Decreto nº 9.555/2018, os livros e demonstrações contábeis autenticados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e com sua entrega comprovada pelo recibo emitido pelo Sped, dispensa qualquer outra forma de autenticação.

NOTA 11 - AS assinaturas nestas demonstrações são digitais, conforme MP 2200/2001, e que a partir do exercício 2019, obrigatória para todas as demonstrações contábeis conforme Portaria JUCEPA 009/2019 combinado IN 52 DREI.

NOTA 12 – A empresa apurou prejuízo contábil antes dos impostos e das contribuições no montante de R\$ 205.823,50.

NOTA 13 – O PREJUÍZO no exercício reflete a situação no ano, mas a empresa manteve equilíbrio em suas contas, com recebimentos de outros exercícios que estão evidenciados na DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.

Dedaramos sob as penas da lei:

- Que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- Que a sociedade não possui conselho fiscal instalado
- Que a sociedade não possui Auditoria Independente
- E, que as informações foram extraídas no Livro Diário Nº16
- Conforme Recibo de entrega da ECD(Escrituração Contábil Digital)
Nº FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6 de 15/04/2020.
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
CPF: 228.410.162-34
CI: 3010790 SSP PA
Sócio Administrador

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
Contadora

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020
Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498
Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 37113313710458



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002



25177540200-MARIA LINDAIVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENNELA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede A ROD. BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08, LEVILANDIA, ANANINDEUA/PA, CEP 67.030-025, CNPJ 05.003.408/0001-30, registrada na JUCEPA Sob Nº 15.20079.9498 DE 09/04/2002.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de Março de 2020 às 17:00hs, na sede da empresa

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: Sócia Presidente **Sra. MARGARETH DOS SANTOS BRITO** e Secretário a **Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR,**

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos Sócios, na forma prevista do Contrato Social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, relacionados ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Leitura e análise das Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2019, aprovadas as Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 2019.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
PRESIDENTE

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR
SECRETÁRIO

29/04/2020



Certifico o Registro em 17/04/2020

Arquivamento 20000652200 de 17/04/2020 Protocolo 204424410 de 17/04/2020 NIRE 15200799498

Nome da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37113313710458



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	204424410 - 17/04/2020
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15200799498
CNPJ 05.003.408/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020
SOB N: 20000652200

EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000652200

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25177540200 - MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

Cpf: 28024079291 - MARGARETH DOS SANTOS BRITO

Cpf: 22841016234 - WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JR

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

29/04/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.003.408/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **16**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	15200799498
CNPJ	05.003.408/0001-30
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Ananindeua
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28229
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FB.D4.EC.62.5C.AD.A6.E1.77.A3.D5.DA.ED.79.0D.B0.D4.F3.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



Cristalfarma

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

NIRE: 15.20079.9498 DE 09/04/2002

PAGINA 01

Declaração de Faturamento

Declaramos a quem possa interessar que a empresa sob a denominação CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 05.003.408/0001-30, endereço Rod Br 316 Rua Leopoldo Texeira, 8 - LEVILANDIA teve no período de 01/2019 à 12/2019 os seguintes faturamentos:

Mês/Ano	Faturamento
Janeiro/2019	618.969,26
Fevereiro/2019	318.747,57
Março/2019	386.018,35
Abril/2019	3.084.216,59
Mai/2019	875.782,32
Junho/2019	1.557.712,65
Julho/2019	1.589.652,08
Agosto/2019	1.183.781,74
Setembro/2019	828.835,93
Outubro/2019	1.539.567,23
Novembro/2019	872.295,51
Dezembro/2019	1.889.475,60
Total:	14.745.054,83

E por ser verdade, firmo o presente para que produza seus devidos efeitos.

Ananindeua/PA, 22 de Abril de 2020.

MARGARETH DOS SANTOS
BRITO:2802407929
1

Assinado de forma digital
por MARGARETH DOS
SANTOS
BRITO:28024079291
Dados: 2020.04.22 17:53:05
-03'00'

MARGARETH DOS SANTOS BRITO
CPF: 280.240.792-91
CI 1462039 SSP PA
Sócia Administradora

MARIA LINDALVA
PEREIRA DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200

Assinado de forma digital por
MARIA LINDALVA PEREIRA DE
OLIVEIRA PENELA:25177540200
Dados: 2020.04.22 17:52:08
-03'00'

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF:251.775.402-00
CRC: PA-008478/0-0
Contadora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:13 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **4EEA.D27E.8BBB.F4C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.003.408/0001-30
Razão Social: CRISTALFARMA COM E REP IMP E EXPORT LTDA
Endereço: ROD BR 316 KM 06 08 R LEOPOLDO TEIXEIRA / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304202867148502

Informação obtida em 31/03/2020 09:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de Autenticidade 489262028257210

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2020 Nº CERTIDÃO: 2603/ 2020

Interessado (a).....: CRISTALFARMA COMERCIO REPRES IMPORT E EXPORT LTDA
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL Data Entrada: 08/04/2020
 Protocolo nº.....: 03647/2020

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 Inscrição Municipal: 167300 Nº IPTU: 0
 Endereço.....: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº 8
 Complemento.....: Bairro : LEVILANDIA
 Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO
 CNPJ.....: 05.003.408/0001-30
 Optante pelo Simples:

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Edilson Nogueira Ribeiro e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef,ir> em: serviços> validação de certidão.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

**** Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF , IPTU, ISS.

Roberto Ananias da Cunha
 Auditor Fiscal da Prefeitura Municipal
 Ananindeua - PA

Ananindeua, 24/04/2020

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Kirk Paiva Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária
 SEGEF/PMA

Joel de Freitas Gomes
 Auditor Fiscal - SEGEF/PMA
 Matrícula 23968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
 CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
 site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Certidão nº: 4211519/2020

Expedição: 11/02/2020, às 10:58:49

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.003.408/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.003.408/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 67.030-025	BAIRRO/DISTRITO LEVILÂNDIA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGSBT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3255-5616
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **08:47:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1462039 0VIA PAEL 21/10/98
 MARGARETH DOS SANTOS BRITO

CELINA DOS SANTOS
 BELEM PA 23/08/1968
 C. CASAMEN-BRANINDEUA-PA
 NUM:24050 LIV:908 FOL:157
 780240792-91

Maria da Glória A. Alencar

Chorponete dos Santos Paes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE MORTAS - Código CNJ 06.271-8

Atividade: Estado: Pará, Município: Belém, Rua: Espírito Santo, nº 100, Fone: (011) 3244.844

Cód. Autenticação: 4104131140923510484-1, Data: 13/11/2014 09:23:47

Bel. Valéria da Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM97326-6PVL;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,61
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/11/2014 às 14:52:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31fcc95651b0fe719ac86ac10b4d179165e76bd0692e23779f2a49ffd53
64883e910a63844df7022c9b194d39b2686bf78062082355fbb7be2f3217ced77a08a

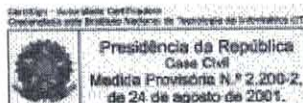
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/11/2015 às 09:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309287

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

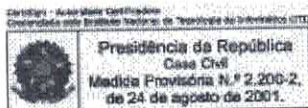


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

41041311140923510484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/11/2014 às 14:49:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31fcc95651b0fe719ac86ac10b4d1791d3db92f97b262198b32502f378
db9197e910a63844df7022c9b194d39b2686bfe8564ca6097046feb92a867844de7494

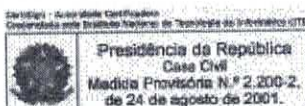
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/11/2015 às 09:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309289

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.224.281-3

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:59:01 do dia 13/03/2020

Válida até: 09/09/2020

Número da Certidão: 702020080154574-0

Nº Processo Judicial: 0815227-51.2019.814.0006

Código de Controle de Autenticidade: 5C5C23BF.45441279.A8F41612.2CC96AA0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.281-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.003.408/0001-30	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200799498
NOME EMPRESARIAL CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 8 LEVILANDIA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/05/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 29/06/2020 às 15:45:03 pelo Portal de Serviços da SEFA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO ESPECIAL DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.224.281-3

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, há pendência em seu nome, que está em cobrança judicial, por meio de execução fiscal, com garantia ofertada em juízo expressa em penhora, na forma do art. 206 do CTN, tendo os mesmos efeitos das Certidão Negativa prevista no art. 207 do CTN, relativo aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscrita ou não em Dívida Ativa.

Emitida às: 12:59:01 do dia 13/03/2020

Válida até: 09/09/2020

Número da Certidão: 702020080154573-1

Nº Processo Judicial: 0815227-51.2019.814.0006

Código de Controle de Autenticidade: 508723CE.036D538E.BA40915A.7147D7B8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.224.281-3**CNPJ:** 05.003.408/0001-30**Emitida às:** 12:59:01 no dia 13/03/2020**Válida até:** 09/09/2020**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária**Nº Certidão:** 702020080154573-1**Código de controle de autenticidade:** 508723CE.036D538E.BA40915A.7147D7B8[Nova consulta](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.224.281-3**CNPJ:** 05.003.408/0001-30**Emitida às:** 12:59:01 no dia 13/03/2020**Válida até:** 09/09/2020**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702020080154574-0**Código de controle de autenticidade:** 5C5C23BF.45441279.A8F41612.2CC96AA0[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Alandimento: 0800-725-5533



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.003.408/0001-30

Data da Emissão : 10/02/2020

Hora da Emissão : 08:18:13

Código de Controle da Certidão : 4EEA.D27E.8BBB.F4C9

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/02/2020, com validade até 06/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.003.408/0001-30

Razão social: CRISTALFARMA COM E REP IMP E EXPORT LTDA

Resultado da consulta em 03/07/2020 10:41:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	7.046.343,82
DISPONÍVEL	605.225,64
BENS NUMERÁRIOS	261.622,01
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	222.053,77
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	121.549,86
CLIENTES	2.340.561,20
DUPLICATAS A RECEBER	2.340.561,20
OUTROS CRÉDITOS	1.307.071,89
CARTÃO DE CRÉDITO	42.439,39
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	307.972,35
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	473.118,65
Empréstimo para o Grupo Econômico	473.118,65
TRIBUTOS A RECUPERAR	483.541,50
ESTOQUES	2.793.485,09
ESTOQUES DIVERSOS	2.793.485,09
NÃO CIRCULANTE	1.436.845,87
IMOBILIZADO	1.436.845,87
IMÓVEIS	1.123.009,70
Terrenos	190.000,00
Imóvel - 01	289.504,49
Benefícios no Imóvel - 01	643.505,21
BENS EM OPERAÇÃO	344.695,57
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	96.984,08
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(127.843,48)
(-) Depreciação Computadores e Periféricos	(277,54)
TOTAL DO ATIVO	8.483.189,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de **RS 8.483.189,69 (Oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavo)**. Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas Nº 112 e 113 do livro diário Nº 05, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém, 31 de dezembro de 2019

MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF 510.518.342-87
RG 3349495 SSP / PA

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

31/03/2020

Certifico o Registro em 31/03/2020
Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35085236237109





BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE	2.441.295,12
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	616.277,16
EMPRÉSTIMOS	63.868,27
Limite Cheque Especial - Bradesco	13.840,36
Limite Cheque Especial - B. Brasil	0,01
Limite Cheque Especial - Caixa Economica	50.027,90
EMPRÉSTIMOS A PAGAR A CURTO PRAZO	552.408,89
Empréstimos	549.033,02
Empréstimo a Pagar - Mesmo Grupo Economico	3.375,87
FORNECEDORES	778.103,49
FORNECEDORES NACIONAIS	778.103,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	235.175,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	235.175,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	29.286,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.883,23
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.529,81
PROVISÕES	17.873,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES	93.663,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	93.663,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	688.789,62
DIVIDENDOS	688.789,62
NÃO CIRCULANTE	79.243,24
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	79.243,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	79.243,24
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS	79.243,24
Financiamentos de Veiculos	79.243,24

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35085236237109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5105183428/-MANNUEL PRADO FORTELA 19/11/2020



BALANÇO PATRIMONIAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.962.651,33
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.666.697,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.295.954,27
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.295.954,27
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	8.483.189,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de **RS 8.483.189,69 (Oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavo)**. Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas Nº 112 e 113 do livro diário Nº 05. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém, 31 de dezembro de 2019

MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF 510.518.342-87
RG 3349495 SSP / PA

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

31/03/2020

Certifico o Registro em 31/03/2020
Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35085236237109





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Discriminação	Período de	
	01/2019 a 12/2019	01/2019 a 12/2019
	DEMONSTRAÇÃO	Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	9.652.752,38	9.652.752,38
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.652.752,38	9.652.752,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	(1.798,06)	(1.798,06)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(1.798,06)	(1.798,06)
*** Total VENDAS CANCELADAS	(1.798,06)	(1.798,06)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(122.474,20)	(122.474,20)
(-) ICMS S/ VENDAS	(122.474,20)	(122.474,20)
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(122.474,20)	(122.474,20)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(124.272,26)	(124.272,26)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	9.528.480,12	9.528.480,12
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICO		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.390.262,07)	(4.390.262,07)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SE	(4.390.262,07)	(4.390.262,07)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	5.138.218,05	5.138.218,05
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS	(9.149,55)	(9.149,55)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.536,29)	(18.536,29)
DESPESAS GERAIS	(27.685,84)	(27.685,84)
*** Total DE VENDAS	(55.371,68)	(55.371,68)
ADMINISTRATIVAS	(324.020,71)	(324.020,71)
GASTOS GERAIS	(185.335,11)	(185.335,11)
DESPESAS COM PESSOAL	(190,00)	(190,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(58.251,34)	(58.251,34)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(27.695,47)	(27.695,47)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.333,31)	(3.333,31)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(319.901,01)	(319.901,01)
DESPESAS GERAIS	(918.726,95)	(918.726,95)
*** Total ADMINISTRATIVAS	(1.428.452,90)	(1.428.452,90)
DESPESAS FINANCEIRAS		

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
 Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
 Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 35085236237109



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de	Período de
	01/2019 a 12/2019	01/2019 a 12/2019
	DEMONSTRAÇÃO	Valores do Exercício
DESPESAS GERAIS	(116.700,89)	(116.700,89)
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(116.700,89)	(116.700,89)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	11.178,50	11.178,50
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS	11.178,50	11.178,50
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(799.371,98)	(799.371,98)
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	(799.371,98)	(799.371,98)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	9.043,38	9.043,38
*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.043,38	9.043,38
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.842.263,78)	(1.842.263,78)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	3.295.954,27	3.295.954,27
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.295.954,27	3.295.954,27
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.295.954,27	3.295.954,27

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por Todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 283 e 284 do Livro Diário Nº 06, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

MANUEL PRADO PORTELA
 Sócio Administrador
 CPF: 510.518.342-87

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
 CRC: 1-PA-010477/O-0 - Contador
 CPF: 437.771.392-29

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
 Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
 Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 35085236237109



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{605.225,64}{2.441.295,12} = \text{R\$ } 0,25$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{7.046.343,82}{2.441.295,12} = \text{R\$ } 2,89$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,89 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{4.252.858,73}{2.441.295,12} = \text{R\$ } 1,74$$

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,74 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao nível circulante da empresa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por Todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 285 a 287 do Livro Diário Nº 06, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

MANUEL PRADO PORTELA
 Sócio Administrador
 CPF: 510.518.342-87

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
 CRC: 1-PA-010477/O-0 - Contador
 CPF: 437.771.392-20

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
 Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
 Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 35085236237109

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Geral

$$\frac{7.046.343,82}{2.520.538,36} = \text{R\$ } 2,80$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 2,80 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{5.962.651,33} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{6.041.894,57} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{3.295.954,27}{9.777.024,64} \times 100 = 33,71\%$$

A empresa obteve 33,71% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por Todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 285 a 287 do Livro Diário Nº 06, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF: 510.518.342-87

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
CRC: 1-PA-010477/O-0 - Contador
CPF: 437.771.392-20

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35085236237109

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{1.988.172,64}{4.968.365,01} \times 100 = 40,02\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 40,02% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{2.441.295,12}{2.520.538,36} \times 100 = 96,86\%$$

A empresa tem 96,86% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{6.903.597,63} = \text{R\$ } 0,00$$

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{3.295.954,27}{6.903.597,63} \times 100 = 47,74\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 47,74% de lucro.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por Todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 285 a 287 do Livro Diário Nº 06, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

MANUEI PRADO PÓRTELA
Sócio Administrador
CPF: 510.518.342-87

JANISFETH ALVES ESPINDOLA PINTO
CRC: 1-PA-010477/O-0 - Contador
CPF: 437.771.392-20

31/03/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRADO PHARMA LTDA
PROTOCOLO	204471818 - 31/03/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15200764317
CNPJ 04.389.760/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020
SOB N: 20000650334

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43777139220 - JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO

Cpf: 51051834287 - MANUEL PRADO PORTELA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35085236237109



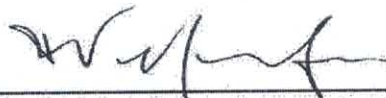
204471818

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRADO PHARMA LTDA
PROTOCOLO	204471818 - 31/03/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200764317
CNPJ 04.389.760/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020
SOB N: 20000650334



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

2

31/03/2020



Certifico o Registro em 31/03/2020
Arquivamento 20000650334 de 31/03/2020 Protocolo 204471818 de 31/03/2020 NIRE 15200764317
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35085236237109



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PRADO PHARMA LTDA - DEMAIS (PRADO PHARMA), CNPJ 04.389.760/0001-93, residente em TRAV. LUIS BARBOSA, 1690 - CARANAZAL - 68.040-420 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VICENTE
RODRIGUES

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2020.04.13

FILHO:18104

18:49:07 -03'00'

segunda-feira, 13 abril, 2020

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/04/2020 18:48:10

CONTROLE: 04131807346993

Válida até 12/07/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:18 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **FC50.7B12.4CF4.0E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.389.760/0001-93

Razão Social: PRADO PHARMA LTDA

Endereço: TV LUIS BARBOSA 1690 / CARANAZAL / SANTAREM / PA / 68040-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304004917118982

Informação obtida em 25/03/2020 11:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: PRADO PHARMA LTDA
Insc Municipal: 3.4.42237
CNPJ: 04.389.760/0001-93
Endereço: TRV LUIZ BARBOSA, 1690 - CARANAZAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 34038
Emitida em: 07 de Abril de 2020, às 09:27:57
Válida até: 06 de Julho de 2020
Código de Autenticidade: **C3I3.T6I7.737.IE50**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.389.760/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2001
NOME EMPRESARIAL PRADO PHARMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADO PHARMA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LUIS BARBOSA	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO *****
CEP 68.040-420	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADOPHARMASM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (39) 3523-0480
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **09:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA
EPP**

CNPJ nº 04.389.760/0001-93

MANUEL PRADO PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 510.518.342-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3349495, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TROPICAL, 193, PRAINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68010420, BRASIL.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 699.043.592-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4228113, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TROPICAL, 193, PRAINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68010420, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO PHARMA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200764317, com sede Travessa Luis Barbosa, 1690 - Caranazal Santarém, PA, CEP 68.040-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.389.760/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOSCOMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIACOMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAISCOMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOSCOMERCIO ATACADISTA DE FILMES PARA O RAIOS X PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SIMILARES.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Domingas

Req: 81700000462256

Página 1

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000548106 de 18/12/2017 Protocolo 175866260 de 15/12/2017
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA EPP NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 32590231321957



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA
EPP**

CNPJ nº 04.389.760/0001-93

**4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

**4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não
especificados anteriormente**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MANUEL PRADO PORTELA, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

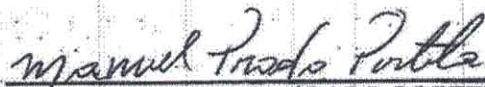
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM/PA.

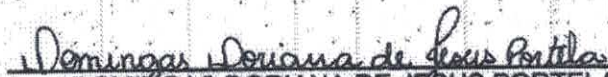
CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM/PA, 14 de dezembro de 2017.



MANUEL PRADO PORTELA
CPF: 510.518.342-87



DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA
CPF: 699.043.592-53

Req: 81700000462256

Página 2





175866260

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRADO PHARMA LTDA EPP
PROTOCOLO	175866260 - 15/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200764317
CNPJ 04.389.760/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017
SOB N: 20000546106



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

19/12/2017

1

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546106 de 18/12/2017 Protocolo 175866260 de 15/12/2017
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA EPP NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 32590231321957





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ROSSICLEIA MAIA DE LIMA CPF/CNPJ: 689.224.772-53 Email: rossicleia@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: PRADO PHARMA LTDA NIRE: 15200764317	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15200764317	2
20000040828	1
20000264851	2
20000297375	2
20000301698	1
20000305244	2
20000334609	3
20000458676	2
20000473870	3
TOTAL DE PÁGINAS	18
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 49.362.001.831.50	
Emissão: 12/03/2019 11:34:52	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Protocolo: 195759133





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social Por Quota de Responsabilidade Limitada de um lado a Sr. **MANUEL PRADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, emancipado economicamente, comerciante, portador da RG 3349495 SSP/PA e CPF 510.518.342-87, residente e domiciliado na Alameda 16, nº 243 - Jardim Santarém - Santarém-PA., CEP 68030-510, e o Sr. **CICERO PRADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG 3349526 SSP-PA., e CPF/MF 626.934.172-87, residente e domiciliada Alameda 16, nº 243 - Jardim Santarém - Santarém-PA., CEP 68020-510, tem justo e contratado a constituição de uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a Denominação Social de **PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA**, terá como nome de fantasia ou expressão **PRADO REPRESENTAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na Alameda 16, nº 243 - Jardim Santarém - Santarém-PA., CEP 68020-510 e terá como foro a Comarca de Santarém-PA, e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Objetivo principal da Sociedade consiste no ramo de Intermediário do Comércio (Representações)

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social e de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil), quotas no valor de 1,00 (Um Real), cada uma dividido entre os sócios e neste ato integralizado em moeda corrente do País.

MANUEL PRADO PORTELA - 3.800 (Três mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CICERO PRADO PORTELA - 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A empresa será administrada pelos sócios, ao qual compete o uso da firma, e a representará judicial e extrajudicialmente, em assuntos de interesse da sociedade, com total e irrevogáveis poderes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a qualquer título a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao que cabe a preferência de aquisição.



CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios terão direito a uma retirada de Pro-Labore cujo o valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA:

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o balanço geral, afim de apurar os lucros ou prejuízos verificados no exercicios, que serão distribuídos ou suportados aos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo os herdeiros do "de cujus" ingressarem nomeando um dentre eles que os representem enquanto indiviso o quinhão, caso não interesse o ingresso dos herdeiros, os haveres a que fizerem jus lhe serão pagos de acordo com prévia combinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios declaram não estarem em nenhum crime que os impeça de exercerem as atividade mercantis.

E por se acharem justos e contratados na melhor forma de direito assinam o presente contrato em quatro (04), vias de igual teor, juntamente com duas (02), testemunhas idôneas.

Santarém(PA), 05 de abril de 2001.

Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA

Cicero Prado Portela
CICERO PRADO PORTELA

TESTEMUNHAS:

Ben
SOCORRO BARROS PINHEIRO
RG 1623279 SSP/PA

Elson Avelino Barros de Alcântara
ELSON AVELINO BARROS DE ALCANTARA
RG 2074715 SSP/PA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2001 SOB O NÚMERO: 15200764317
Protocolo: 01/015825-1	<i>Gfahh</i> DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de um lado o Sr **MANUEL PRADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, emancipado economicamente, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 3349495 SSP/PA, CPF/MF 510.518.342-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Alameda 16, n.º 243, Jardim Santarém, Santarém-PA, CEP 68020-510, e de outro o Sr. **CICERO PRADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3349526 SSP/PA, e CPF/MF 626.934.172-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Alameda 16, n.º 243, Jardim Santarém, Santarém-PA, CEP 68020-510, únicos sócios componentes da Empresa denominada **PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Alameda 16, n.º 243, Jardim Santarém, Santarém-PA, CEP 68020-510, inscrita no CNPJ n.º 04.389.760/0001-93, com seu contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE n.º 15200764317, conforme o despacho 17/04/2001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito Alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes: /

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço para a Trav. 15 de Agosto, 41, Altos, Sala 5, Centro, CEP 68005-300, Santarém-PA

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo sócio Sr. Manuel Prado Portela, ao qual compete o uso da firma, e a representara judicial e extrajudicialmente, em assuntos de interesse da sociedade, com total e irrevogável poder.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social de constituição que não foram modificadas por este instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente na presença de 02(duas), testemunhas que a tudo conhecem.

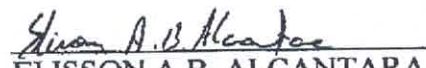

MANUEL PRADO PORTELA


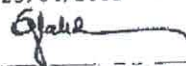
Santarém-PA, 15 de Abril de 2002


CICERO PRADO PORTELA

TESTEMUNHAS:


SOCORRO BARROS PINHEIRO
RG 1623279 SSP-PA


ELISSON A. B. ALCANTARA
RG 304747-8 SSP-PA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2002
	SOB O NÚMERO: 20000040828
Protocolo: 02/015274-4	
Empresa: 15 2 0076431 7	DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, natural da cidade de Santarém-PA, nascido em 10/06/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 510.518.342-87 e cédula de identidade N° 3349495/SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Tropical, N° 193, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420 e **CICERO PRADO PORTELA**, brasileiro, nascido em Santarém/Pará, em 10/05/1979, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3349526 SEGUP/PA e do CPF: 626.934.172-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Jasmim, N° 258, Bairro: Aeroporto-Velho, CEP: 68.030-550. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na Trav. 15 de Agosto, N° 41/Altos, Sala 5, Bairro: Centro, CEP: 68.005-3000, inscrita no CNPJ: 04.389.760/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE N° 15200764317, por despacho de 17/04/2001, resolvem fazer alteração contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração o objetivo da sociedade passa a ser:

- 4613-3/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens;
- 4618-4/01 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 4618-4/02 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;
- 4617-6/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo;
- 4616-8/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Têxteis, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem;
- 4618-4/99 – Representante Comercial e Agente do Comércio de Bolas de Futebol, Joelheiras, Tornozeleiras, Caneleiras;
- 4619-2/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado.



CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser em Santarém-PA na . Tropical.
Nº 193, Sala/A, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada por **MANUEL PRADO PORTELA**, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos, movimentá-las, alienar bens pertencentes a sociedade, afirmar acordos, dar quitação representar a mesma em quaisquer circunstâncias em qualquer Repartição Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alcançadas por este instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, destinando-se a primeira via a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, e as demais as partes interessadas, depois de anotadas.

Santarém (PA), 18 de Fevereiro de 2011



Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA
Cicero Prado Portela
CICERO PRADO PORTELA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA

PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, natural da cidade de Santarém-PA, nascido em 10/06/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNPJ nº 510.518.342-87 e cédula de identidade nº 3349495/SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Tropical, nº 193, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420 e **CICERO PRADO PORTELA**, brasileiro, nascido em Santarém/Pará, em 10/05/1979, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3349526 SEGUP/PA e do CPF: 626.934.172-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Jasmim, nº 258, Bairro: Aeroporto-Velho, CEP: 68.030-550. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na Av. Tropical, nº 193, sala/A, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420, inscrita no CNPJ: 04.389.760/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE nº 15200764317, por despacho de 17/04/2001, resolvem fazer alteração contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração o objetivo da sociedade passa a ser:

4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A Razão Social passa a ser: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME**, com expressão fantasia “**PRADO PHARMA**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) totalmente integralizado, passa para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real), sendo esse aumento integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país. O capital fica assim dividido entre os sócios:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA



PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

a) – MANUEL PRADO PORTELA	47.500 cotas.....	RS-47.500,00
b) – CICERO PRADO PORTELA.....	2.500 cotas.....	RS -2.500,00
TOTAL.....	50.000 cotas.....	RS-50.000,00



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por **MANUEL PRADO PORTELA**, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos, movimentá-las, alienar bens pertencentes a sociedade, afirmar acordos, dar quitação representar a mesma em quaisquer circunstâncias em qualquer Repartição Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

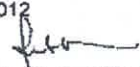
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alcançadas por este instrumento de alteração.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, destinando-se a primeira via a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, e as demais as partes interessadas, depois de anotadas.

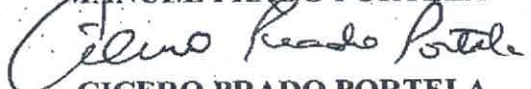
Santarém (PA), 10 de Janeiro de 2012

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB Nº: 20000297375
Protocolo: 12/004611-3, DE 13/01/2012

Empresa: 15 2 0076431 7
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PRADO LTDA ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL


MANUEL PRADO PORTELA


CICERO PRADO PORTELA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME

MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, natural da cidade de Santarém-PA, nascido em 10/06/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 510.518.342-87 e cédula de identidade N° 3349495/SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Tropical, N° 193, Bairro: Santana; CEP: 68.010-420 e **CICERO PRADO PORTELA**, brasileiro, nascido em Santarém/Pará, em 10/05/1979, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3349526 SEGUP/PA e do CPF: 626.934.172-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Jasmim, N° 258, Bairro: Aeroporto-Velho, CEP: 68.030-550. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na Av. Tropical, N° 193, sala/A, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420, inscrita no CNPJ: 04.389.760/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE N° 15200764317, por despacho de 17/04/2001, resolvem fazer alteração contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser em Santarém-PA na TV. Luis Barbosa, N° 1525/Térreo, Bairro: Caranazal, CEP: 68.040-420.

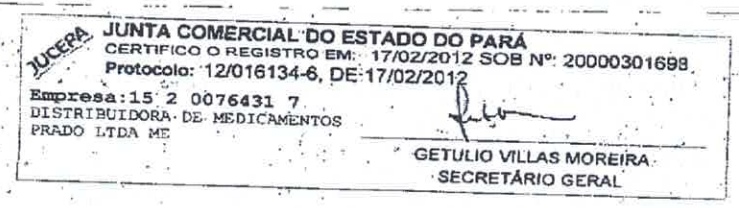
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alcançadas por este instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, destinando-se a primeira via a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, e as demais as partes interessadas, depois de anotadas.

Santarém (PA), 17 de Fevereiro de 2012

Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA

Cicero Prado Portela
CICERO PRADO PORTELA





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME

MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, natural da cidade de Santarém-PA, nascido em 10/06/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 510.518.342-87 e cédula de identidade Nº 3349495/SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Tropical, Nº 193, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420 e **CICERO PRADO PORTELA**, brasileiro, nascido em Santarém/Pará, em 10/05/1979, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3349526 SEGUP/PA e do CPF: 626.934.172-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Jasmim, Nº 258, Bairro: Aeroporto-Velho, CEP: 68.030-550. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na TV. Luis Barbosa, Nº 1525/Térreo, Bairro: Caranazal, CEP: 68.040-420, inscrita no CNPJ: 04.389.760/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE Nº 15200764317, por despacho de 17/04/2001, resolvem fazer alteração contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade, **DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA**, brasileira, natural de Santarém, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/02/1980, portadora da Cédula de Identidade Nº 4228113-SSP/PA, e do CPF: 699.043.592-53, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Tropical, Nº 193, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420

CLÁUSULA SEGUNDA: Demite-se da Sociedade o sócio **CICERO PRADO PORTELA**, Transferindo o total de suas Quotas, bem como os direitos que possuía sobre as mesmas a sócia ora admitida, declarando a sociedade e individualmente aos sócios plenos e geral quitação. O Capital Social passa a ser dividido entre os sócios da seguinte forma:

a) – MANUEL PRADO PORTELA	47.500 cotas.....RS-47.500,00
b) – DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA	2.500 cotas.....RS -2.500,00
TOTAL.....	50.000 cotas.....RS-50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada por **MANUEL PRADO PORTELA**, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos, movimentá-las, alienar bens pertencentes a sociedade, afirmar acordos, dar quitação representar a mesma em quaisquer circunstâncias em qualquer Repartição Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe entretanto, vedado o uso da firma,



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME

sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alcançadas por este instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, destinando-se a primeira via a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, e as demais as partes interessadas, depois de anotadas.

Santarém (PA), 20 de Março de 2012

Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA

Cicero Prado Portela
CICERO PRADO PORTELA

Domingas Dorianana de Jesus Portela
DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA




INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA

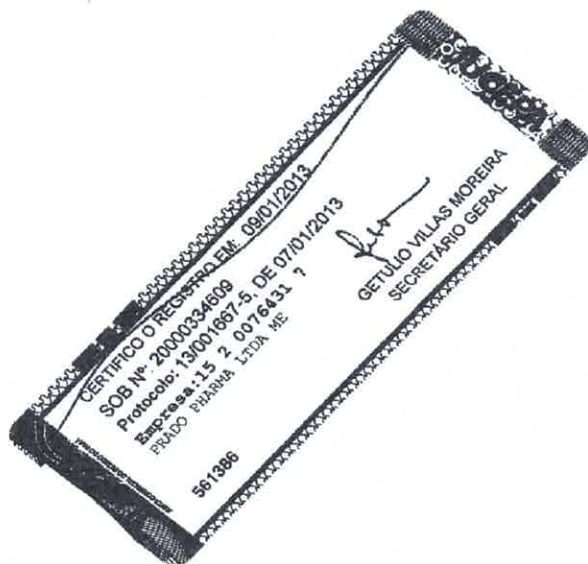
MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, natural da cidade de Santarém-PA, nascido em 10/06/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 510.518.342-87 e cédula de identidade Nº 3349495/SEGUP-PA e **DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA**, brasileira, natural de Santarém, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/02/1980, portadora da Cédula de Identidade Nº 4228113-SSP/PA, e do CPF: 699.043.592-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santarém-PA, na Av. Tropical, Nº 193, Bairro: Santana, CEP: 68.010-420. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na TV. Luis Barbosa, Nº 1525/Térreo, Bairro: Caranazal, CEP: 68.040-420, inscrita no CNPJ: 04.389.760/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE Nº 15200764317, por despacho de 17/04/2001, resolvem fazer alteração contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Razão Social passa a ser: **PRADO PHARMA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alcançadas por este instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, destinando-se a primeira via a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, e as demais as partes interessadas, depois de anotadas.

Santarém (PA), 03 de Janeiro de 2013.



Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA

Domingas Dorian de Jesus Portela
DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Manuel Prado Portela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siquiera Campos, 155
Santarem-PA
confere com original exibida
nos autos em 03 JAN. 2013
Santarem-PA
Escrivão Juramentado

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3349495 2VIA DATA DE EXPEDICAO 01/02/2008
NOME MANUEL PRADO PORTELA

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES PORTELA
ANA PRADO PORTELA

NATALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 10/06/1981
DOC ORIGEM C.CASAMEN-3 OF STM PA
NUM:11176 LIV:883 FOL:123
CPF 510518342-87

PARA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7 118 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Domingas Dorianana de Jesus Portela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARTORIO DO 1.º OFICIO
Rua Siqueira Campos, 155
Santarém-Pará
Inferre com a original exibida
em 03 JAN. 2013
Escritor Juramentado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4228113 2VIA DATA DE EXPEDICAO 01/02/2008

NOME DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORT
ELA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MARIA BENEDITA DE JESUS DA SILVA

NATURALIDADE SANTA'IM PA DATA DE NASCIMENTO 10/02/1980

DOC. ORIGEM C. CASAMEN-3 OF STM PA

NUM: 11176 LIV: B83 FOL: 123

CPF 699043592-53

PARA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 118 DE 2008/83



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA
ME**

CNPJ nº 04.389.760/0001-93



MANUEL PRADO PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 510.518.342-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3349495, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TROPICAL, 193, PRAINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-420, BRASIL.

1247

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 699.043.592-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4228113, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TROPICAL, 193, PRAINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-420, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRADO PHARMA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200764317, com sede Tv Luis Barbosa, 1525, Terreo, Caranazal Santarém, PA, CEP 68.040-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.389.760/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA LUIS BARBOSA, 1690 , CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-420.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MANUEL PRADO PORTELA, com 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Manuel

x Dorian

Req: 81500000424505

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA
ME

CNPJ nº 04.389.760/0001-93



1248

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MANUEL PRADO PORTELA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

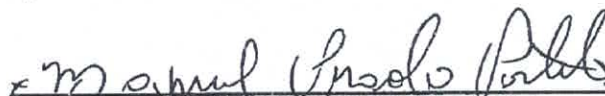
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

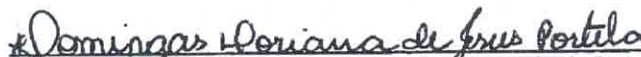
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



SANTAREM/PA, 7 de dezembro de 2015.



MANUEL PRADO PORTELA
CPF: 510.518.342-87



DOMINGAS DORIANAS DE JESUS PORTELA
CPF: 699.043.592-53

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2015 SOB Nº: 20000456676 Protocolo: 15/779793-7, DE 15/12/2015 Empresa: 15 2 0076431 7 PRADO PHARMA LTDA ME  _____ MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL
---	---

Req: 81500000424505

Página 2

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
PRADO PHARMA LTDA**

0396



MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1981, portador do CPF nº 510.518.342-87 e Cédula de Identidade nº 3349495 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Av. Tropical, 193, bairro Prainha nesta cidade de Santarém – PA, CEP: 68.010-420.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/02/1980, portadora do CPF nº 699.043.592-53 e Cédula de Identidade nº 4228113 SEGUP/PA, residente e domiciliada à Av. Tropical, 193, bairro Prainha nesta cidade de Santarém - Pa, CEP: 68.010-420.

Únicos sócios da empresa "**PRADO PHARMA LTDA**", com sede localizada à Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, nesta Cidade de Santarém Estado do Pará, CEP: 68.040-420, inscrita no CNPJ nº 04.389.760/0001-93, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE nº 15200764317, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/202, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula 1ª: A Sociedade gira sob o nome empresarial: PRADO PHARMA LTDA.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede à Travessa Luis Barbosa, nº 1690, Bairro Caranazal, nesta cidade de Santarém – Pa, CEP: 68.040-420.

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objetivo social:

- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalar;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

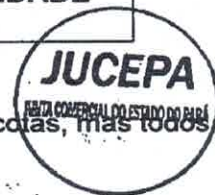
Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

MANUEL PRADO PORTELA, com 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) integralizados.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados.

Doriana

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
PRADO PHARMA LTDA**



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª: O prazo de duração é indeterminado.

0397

Cláusula 6ª: A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A sociedade é administrada *isoladamente* ao sócio MANUEL PRADO PORTELA, e a ele caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, fixar a orientação geral dos negócios da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

Manuela

2

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
PRADO PHARMA LTDA**



ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

0398

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Santarém no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Santarém – PA, 22 de Abril de 2016.

Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA
Sócio

Domingas Dourana de Jesus Portela
DOMINGAS DÓRIANA DE JESUS PORTELA
Sócia



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3349495 2VIA DATA 01/02/2008
 NOME MANUEL PRADO PORTELA

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES PORTELA
 ANA PRADO PORTELA

MUNICÍPIO SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 10/06/1981

DISC. C. CASAMEN-3 OF STM PA
 NUM: 11176 LIV: B83 FOL: 123
 510518342-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

699.043.592-53

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA

10/02/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4228113 2VIA DATA 01/02/2008
 NOME DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORT
 ELA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 MARIA BENEDITA DE JESUS DA SILVA

MUNICÍPIO SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 10/02/1980

DISC. C. CASAMEN-3 OF STM PA
 NUM: 11176 LIV: B83 FOL: 123
 699043592-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 510.518.342-87

Nome MANUEL PRADO PORTELA

Nascimento 10/06/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO DE IMPRESSÃO



MANUEL PARDO PORTELA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO DE IMPRESSÃO



DOMINGOS DOURADO DE JESUS PORTELA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
A8AA.889C.646E.90C0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:14:13 do dia 24/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0288 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0288 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : PRADO PHARMA LTDA

Endereço : Rua LUIS BARBOSA, 1690

Complemento :

Cidade : Santarém

CEP : 68.040-420

Bairro : CARANAZAL

Estado : PA

Registrado na Junta Comercial : 15200764317

Data do Registro : 17/04/2001

Inscrição Estadual : 15-360082-9

Inscrição Municipal : 03442237

CNPJ : 04.389.760/0001-93

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019

Santarém (PA), 1 de janeiro de 2019

MANUEL PRADO PORTELA

Sócio Administrador

CPF: 510.518.342-87

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO

CRC: 1-PA-010477/O-0 - Contador

CPF: 437.771.392-20



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0288 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0288 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : PRADO PHARMA LTDA

Endereço : Rua LUIS BARBOSA, 1690

Complemento :

Cidade : Santarém

CEP : 68.040-420

Bairro : CARANAZAL

Estado : PA

Registrado na Junta Comercial : 15200764317

Data do Registro : 17/04/2001

Inscrição Estadual : 15-360082-9

Inscrição Municipal : 03442237

CNPJ : 04.389.760/0001-93

Santarém (PA), 31 de dezembro de 2019

MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF: 510.518.342-87

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
CRC: 1-PA-010477/O-0 - Contador
CPF: 437.771.392-20



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PRADO PHARMA LTDA

Inscrição Estadual: 15.360.082-9

CNPJ: 04.389.760/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:28:43 do dia 03/07/2020

Válida até: 30/12/2020

Número da Certidão: 702020080418308-3

Código de Controle de Autenticidade: 651385B3.952B220E.D0022494.B269C2AF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRADO PHARMA LTDA

Inscrição Estadual: 15.360.082-9

CNPJ: 04.389.760/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:28:43 do dia 03/07/2020

Válida até: 30/12/2020

Número da Certidão: 702020080418307-5

Código de Controle de Autenticidade: 26E0C6D7.99035EEA.C544F40E.B71F037D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PRADO PHARMA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.360.082-9**CNPJ:** 04.389.760/0001-93**Emitida às:** 11:28:43 no dia 03/07/2020**Válida até:** 30/12/2020**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702020080418308-3**Código de controle de autenticidade:** 651385B3.952B220E.D0022494.B269C2AF[Nova consulta](#)

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PRADO PHARMA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.360.082-9**CNPJ:** 04.389.760/0001-93**Emitida às:** 11:28:43 no dia 03/07/2020**Válida até:** 30/12/2020**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702020080418307-5**Código de controle de autenticidade:** 26E0C6D7.99035EEA.C544F40E.B71F037D[Nova consulta](#)

 **Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PRADO PHARMA LTDA

Inscrição Estadual: 15.360.082-9

CNPJ: 04.389.760/0001-93

Emitida às: 10:42:21 no dia 27/12/2019

Válida até: 24/06/2020

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702019080705609-0

Código de controle de autenticidade: 6E0C1519.8A76850E.5EAED302.C38F310B

[Nova consulta](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.389.760/0001-93

Data da Emissão : 27/12/2019

Hora da Emissão : 10:39:18

Código de Controle da Certidão : FC50.7B12.4CF4.0E80

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/12/2019, com validade até 22/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.389.760/0001-93

Razão social: PRADO PHARMA LTDA

Resultado da consulta em 03/07/2020 11:26:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.491/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRAFARM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 69.077-000	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sandropinheiro20@hotmail.com	TELEFONE (92) 9173-1903
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 10:16:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.491/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005	
NOME EMPRESARIAL ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 69.077-000	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO sandropinheiro20@hotmail.com	TELEFONE (92) 9173-1903		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 10:16:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

específicas, sem contrariar as normas contratuais na forma do (Arts. 997, V, 1.060, 1.061, 1.062, 1.063, E 1.064 do novo Código Civil da Lei 10.406 de 10-01-2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: – É vedado o uso da razão social em documentos estranhos aos interesses da sociedade respondendo na forma da lei o sócio que assim proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: – A Sociedade poderá constituir procurador(es) em qualquer parte do território nacional, sempre de comum acordo entre os sócios com poderes específicos na procuração.

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social começará na data do registro deste instrumento na M.M. Junta Comercial do Estado do Amazonas, e terminando aos 31 dias do mês de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço geral obedecendo as técnicas contábeis e as leis que regem o assunto na forma dos (Art.s 1.065, 1.078, § 1º Código Civil da Lei 10.406 de 10-01-2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: – Os lucros ou prejuízos, assim verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios consoante as estipulações da cláusula sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A destinação dos lucros apurados em cada exercício social, depois de feito as depreciações e provisões previstas e permitidas em lei, será a que os sócios quotistas lhe atribuírem seja na constituição de reservas, como na distribuição

em forma de lucros, estes nas proporções das quotas integralizadas de cada quotista conforme, (Art.997, VII, do novo Código Civil da Lei 10.403 de 10-01-2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: – Dos resultados antes de qualquer distribuição dos lucros quando positivos, deverão ser deduzidas parcelas em quantidades necessárias e suficientes para amparar o Capital social, respeitadas as distribuições legais. Os resultados negativos também serão suportados na proporção do capital social de cada sócio quotista, no entanto poderão permanecer na sociedade aguardando a recuperação em lucros futuros, pelo prazo e nas condições estipuladas na legislação pertinente.

V – DAS QUOTAS E DO QUOTISTAS

X : **CLÁUSULAS OITAVA:**

Qualquer sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sendo-lhes pago o valor de suas quotas de capital e lucros respectivos do patrimônio líquido da sociedade em 04 (quatro) parcelas trimestrais e consecutivas, vencendo-se o primeiro pagamento 90 (noventa) dias após o termo fixado no pré-aviso. Sobre o saldo do crédito vencerão juros de 12% (doze por cento) ao ano e os cálculos da **UFIR** atual, pagável trimestralmente.

RF : **CLÁUSULA NONA:**

No caso de morte, impedimento, falência, ausência e interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo seus representantes legais, herdeiros ou sucessores substituí-los na sociedade, lavrando-se para tanto, a competente alteração contratual, conforme (Art.s 1.028 e 1.031, do novo Código Civil da Lei 10.406 de 10-01-2002).

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio poderá ceder suas quotas a estranhos, mas, sem prejuízos dos direitos de preferência de que goza o sócio remanescente, para esse efeito o sócio que desejar alienar suas quotas, fica obrigado a comunicar ao sócio a sua intenção assegurando-lhes o prazo de 90 (noventa) dias para exercer o seu direito de preferência, comunicando-lhe o pretendido e demais condições de negócio e quantidade. Decorrido o prazo sem que o sócio remanescente faça a aquisição das quotas, ficam estas liberadas para venda a terceiros, cujos ingressos na sociedade fica ainda condicionado ao consentimento do outro sócio na forma dos (Art.s 1.003 e 1.056 do novo Código Civil da Lei 10.406 de 10-01-2002).

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios quotistas reunir-se-ão ordinariamente dentro de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para examinar, discutir e deliberar sobre as quotas e relatórios da administração, Balanço geral, distribuição dos lucros, e fixação da remuneração dos sócios.

VII - DOS CASOS OMISSOS

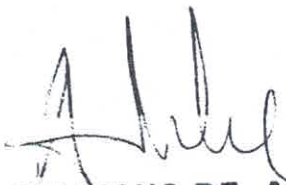
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As omissões do presente contrato serão cumpridas conforme Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. Assim como também ficam resolvidos de comum acordo que quando necessário, fica eleito o Foro de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta firma, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (Art. 1.011, § 1º, do novo Código Civil da Lei 10.406 de 10-01-2002).

E estando desta forma justos e concordes em consolidarem a constituição desta sociedade, mandam datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme e aceitas, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente para que surta os efeitos legais e se dê o devido arquivamento na M.M Junta Comercial do Estado do Amazonas **JUCEA**.

Manaus - Am, 01 de Abril de 2005



DIEGO WILHIANS DE ANDRADE

Sócio

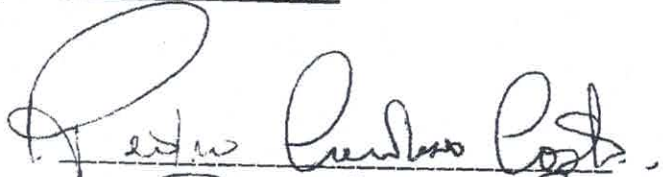


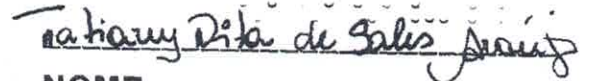
LUIZ CARLOS SERODIO DE

Sócio



TESTEMUNHAS:


NOME: PEDRO CARDOSO COSTA
R.G. N.º: 9200.2019339
CPF N.º: 220.519103.91


NOME:
R.G. N.º: 1041071-6
CPF N.º: 522.359.122-49


ADVOGADO:

O.A. B. N.º: 3.066 EMITIDO: Seccional do Estado do Amazonas

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2005
	SOB N.º: 13200451341
	Protocolo: 05/027391-4
ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	 Naisa Aidar de Oliveira Nobre SECRETÁRIA GERAL EM EXERCICIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob denominação social de **ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA**, e sua sede acha-se estabelecida à Av. Rodrigo Otavio n.º 46 térreo CJ 31 de Março – Bairro do Jaciim, Manaus-AM CEP: 69.077-470, nas condições do Art. 997, inciso II, do novo Código Civil da Lei 10.406 de 10-01-2002, Foro, Comarca e Seção Judiciária desta Capital do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como objetivos sociais O Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (Na forma da descrição acima),

CLAUSULA TERCEIRA:

O prazo da duração desta sociedade é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades comerciais à partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. No entanto a sociedade poderá ser dissolvida em qualquer tempo por mutuo consenso dos sócios presentes em qualquer data conforme (Art. 997,II, do Código Civil da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**CONTRATO SOCIAL DA ULTRAFARMA COMERCIO
DE PRODUTOS FARMACEUTICCS LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social os abaixo assinados:

DIEGO WILHIANS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, natural de Umuarama Paraná, nascido em 03 de Fevereiro de 1983, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Efigênio Sales n.º 34 Qd/B, casa 04 Condomínio Greenwood Park bairro do Parque Dez, Manaus-AM. CEP 69.060-020, portador da C.I. n.º 1677344-6 emitido pelo Instituto Aderson Conceição de Melo AM e CPF n.º 744.942.522-04, Manaus-AM.

LUIZ CARLOS SERODIO DE ANDRADE brasileiro, natural de Umuarama-PR, casado com comunhão universal de bens, nascido em 15 de abril de 1964, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade à Av Efigênio Sales n.º 34 Qd/B, casa 04 Condomínio Greenwood Park bairro do Parque Dez, portadora do R.G. n.º 5.188.285-7 SSP/SP, CPF n.º 476.259.379-68, Manaus-AM

TEM JUSTO E CONTRATADO A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA NAS CONDIÇÕES DO ART 997, I, DA LEI N 10.406 DE 10.01.2002, A QUAL RESPEITADAS AS CONDIÇÕES A SEGUIR EXPRESSAS:



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200451341

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000025105

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

27 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1041417 em 28/02/2020 da Empresa ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, NIRE 13200451341 e protocolo 200097270 - 27/02/2020. Autenticação: DD4E363510A927A66EB99C4B8BD34C208C6111F4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.727-0 e o código de segurança TqNw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

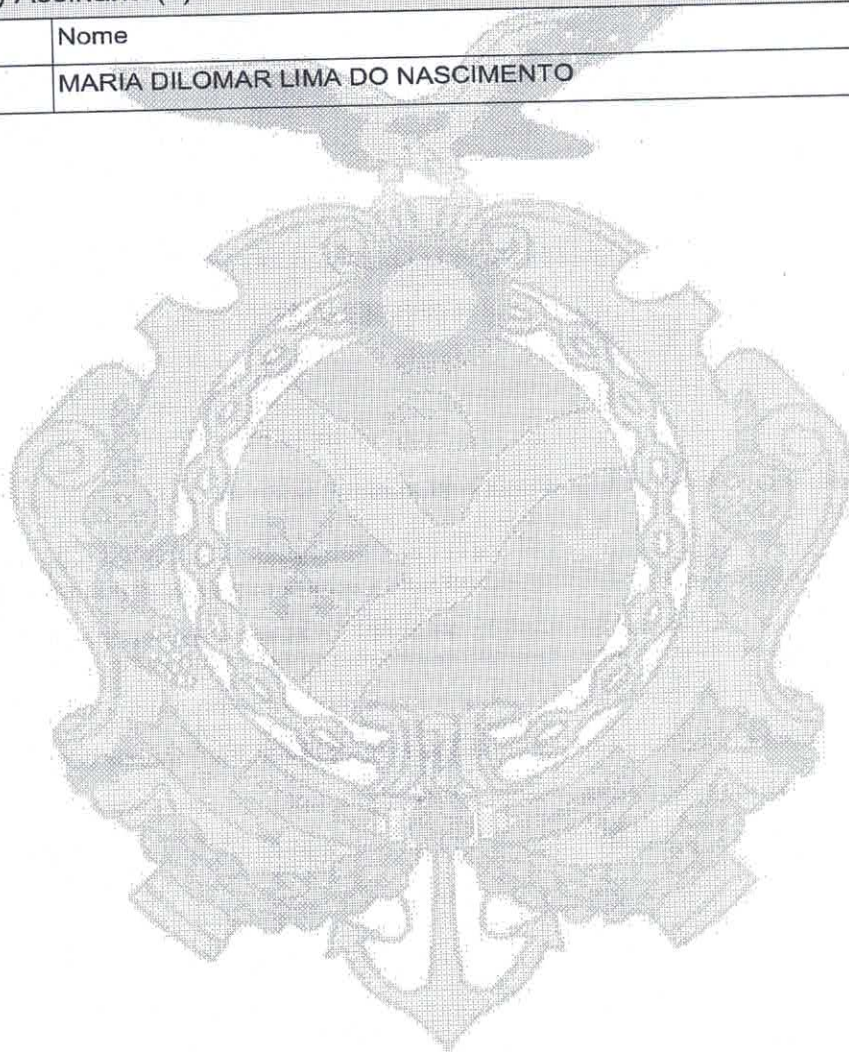
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.727-0	AME2000025105	27/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
572.647.832-00	MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LIMITADA - EPP**

**AV: RODRIGO OTAVIO N° 61 SALA 01, -
JAPIIM CEP: 69.077-000 MANAUS/AM**

NIRE: 13200451341

CNPJ: 07.555.491/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRAMENTO 31.12.2019



Livro Diário

Número:

Folha:

Contém este livro _____ folhas numeradas do No. _____ ao
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço.....: Avenida RODRIGO OTAVIO , 61

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: JAPIIM

Município.....: MANAUS

Estado.....: AM

Inscrição no CNPJ...: 07.555.491/0001-86

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 13200451341 Data registro: 23/01/2020

Inscrição Municipal:

MANAUS, 31/12/2019

MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 572.647.832-00

ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
Reg. no CRC - AM sob o No. 012349
CPF: 588.115.082-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1041417 em 28/02/2020 da Empresa ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Ni
13200451341 e protocolo 200097270 - 27/02/2020. Autenticação: DD4E363510A927A66EB99C4B8BD34C208C6111F4. Alberto Pacheco da Sil
Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.727-0 e o código
segurança TqNw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.100.398,76D
ATIVO CIRCULANTE	5.551.460,78D
DISPONÍVEL	5.371.024,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.371.024,80D
BANCO CONTA MOVIMENTO	
ESTOQUE	180.435,98D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	180.435,98D
ESTOQUE	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	548.937,98D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	48.937,98D
CLIENTES	48.937,98D
DUPLICATAS A RECEBER	48.937,98D
CLIENTES	
IMOBILIZADO	500.000,00D
IMÓVEIS	500.000,00D
EDIFÍCIOS	
PASSIVO	6.100.398,76C
PASSIVO CIRCULANTE	180.435,98C
FORNECEDORES	180.435,98C
FORNECEDORES	180.435,98C
FORNECEDORES	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.919.962,78C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.419.962,78C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.419.962,78C
LUCROS ACUMULADOS	

MANAUS, 31 de Dezembro de 2019

MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 572.647.832-00

ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
Reg. no CRC - AM sob o No. 012349
CPF: 588.115.082-15



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	18.153.616,98	<u>18.153.616,98</u>
		<u>18.153.616,98</u>
RECEITA LÍQUIDA		
CMV		
MERCADORIA PRA REVENDA	(12.435.966,58)	<u>(12.435.966,58)</u>
		<u>5.717.650,40</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>(175.880,21)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(36.000,00)	
HOSPEDAGEM	(8.944,35)	
REFEIÇÕES	(8.538,37)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.497,58)	<u>(91.980,30)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	(4.858,21)	
VALE TRANSPORTE	(6.787,95)	
ENERGIA ELÉTRICA	(18.523,44)	
DESPESAS COM PAGAMENTO DE ÁGUA	(4.529,54)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(7.252,11)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(5.948,66)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(36.000,00)	<u>(83.899,91)</u>
		<u>5.541.770,19</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>5.541.770,19</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>5.541.770,19</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>5.541.770,19</u>

MANAUS, 31 de Dezembro de 2019

 MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 572.647.832-00

 ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
 Reg. no CRC - AM sob o No. 012349
 CPF: 588.115.082-15



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{5.551.460,78 + 48.937,98}{180.435,98 + 0,00}$	31,04
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.551.460,78}{180.435,98}$	30,77
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.551.460,78 - 180.435,98}{180.435,98}$	29,77
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.371.024,80}{180.435,98}$	29,77
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{5.551.460,78 - 180.435,98}{5.419.962,78}$	0,99
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{5.600.398,76}{180.435,98 + 0,00}$	31,04

MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 572.647.832-00

ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
Reg. no CRC - AM sob o No. 012349
CPF: 588.115.082-15



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;
- 2- A empresa, estabelecida na cidade de Manaus/AM, dedica-se Comércio produtos farmacêuticos Ltda, como principais praticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada do valor residual;
- 3- O capital social, foi totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00, assim foi distribuído para os sócios: Andre Luiz de Andrade com um percentual de 80% e para sócia Maria Dilomar Lima do Nascimento com um percentual de 20%;
- 4- A Empresa iniciou suas atividades no dia 26 de Agosto de 2005 e o seu contrato social este devidamente registrado na JUCEA/AM pelo NIRE Nº 13200451341;
- 5- A empresa não tem contingências passivas;
- 6- A Empresa adota o método de venda no varejo;
- 7- Por se tratar de uma LIMITADA, os impostos são pagos através de DARF mensalmente calculados pelos pelo regime de Lucro Presumido;
- 8- Este balanço patrimonial trata-se de uma retificação do balanço já registrado, sob o registro 1036094 em 24/01/2020, com o numero do protocolo 20/002.929-1 e código de segurança Z7qP

Manaus 31 de Dezembro de 2019

Maria Dilomar Lima do Nascimento
CPF: 572.647.832-00

Elissandro da Silva Pinheiro
CRC : 012349



Livro Diário

Número:

Folha:

Contém este livro folhas numeradas do No. ao
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço.....: Avenida RODRIGO OTAVIO , 61

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: JAPIIM

Município.....: MANAUS

Estado.....: AM

Inscrição no CNPJ...: 07.555.491/0001-86

Inscrição Estadual.:

Registro na junta...: 13200451341 Data registro: 23/01/2020

Inscrição Municipal:

MANAUS, 31/12/2019

MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 572.647.832-00

ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
Reg. no CRC - AM sob o No. 012349
CPF: 588.115.082-15





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
REGISTRO..... : AM-012349/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 588.115.082-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 12.02.2020 as 14:10:44.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 68082.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





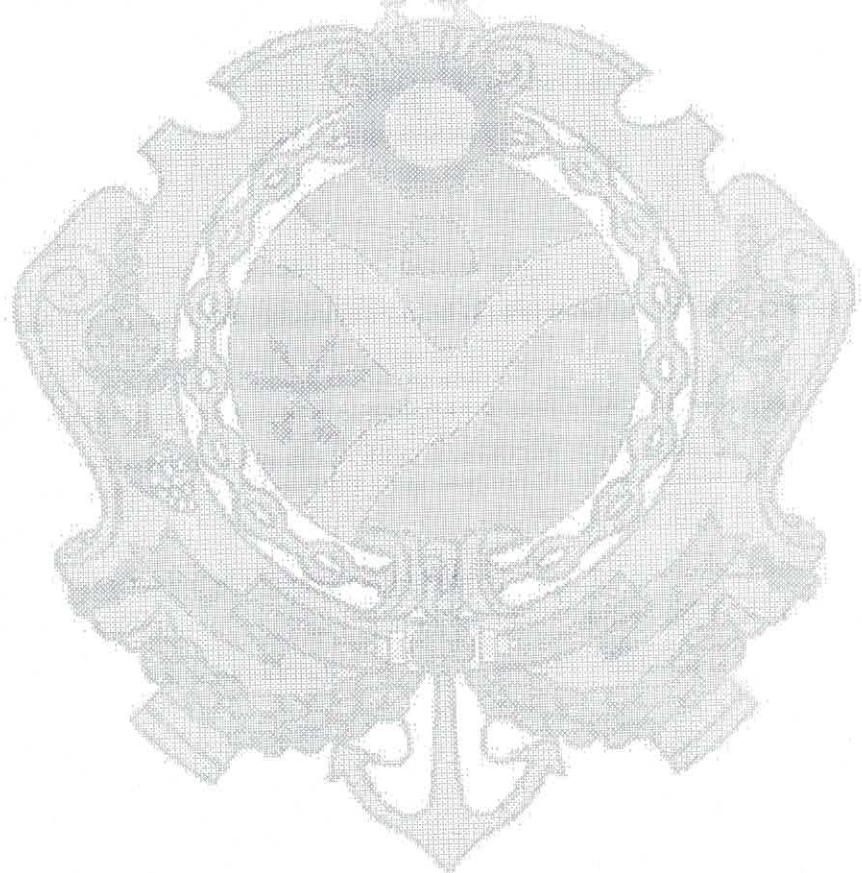
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.727-0	AME2000025105	27/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
588.115.082-15	ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
572.647.832-00	MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, de NIRE 1320045134-1 e protocolado sob o número 20/009.727-0 em 27/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1041417, em 28/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
572.647.832-00	MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
588.115.082-15	ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO
572.647.832-00	MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO

Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2020, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/009.727-0.





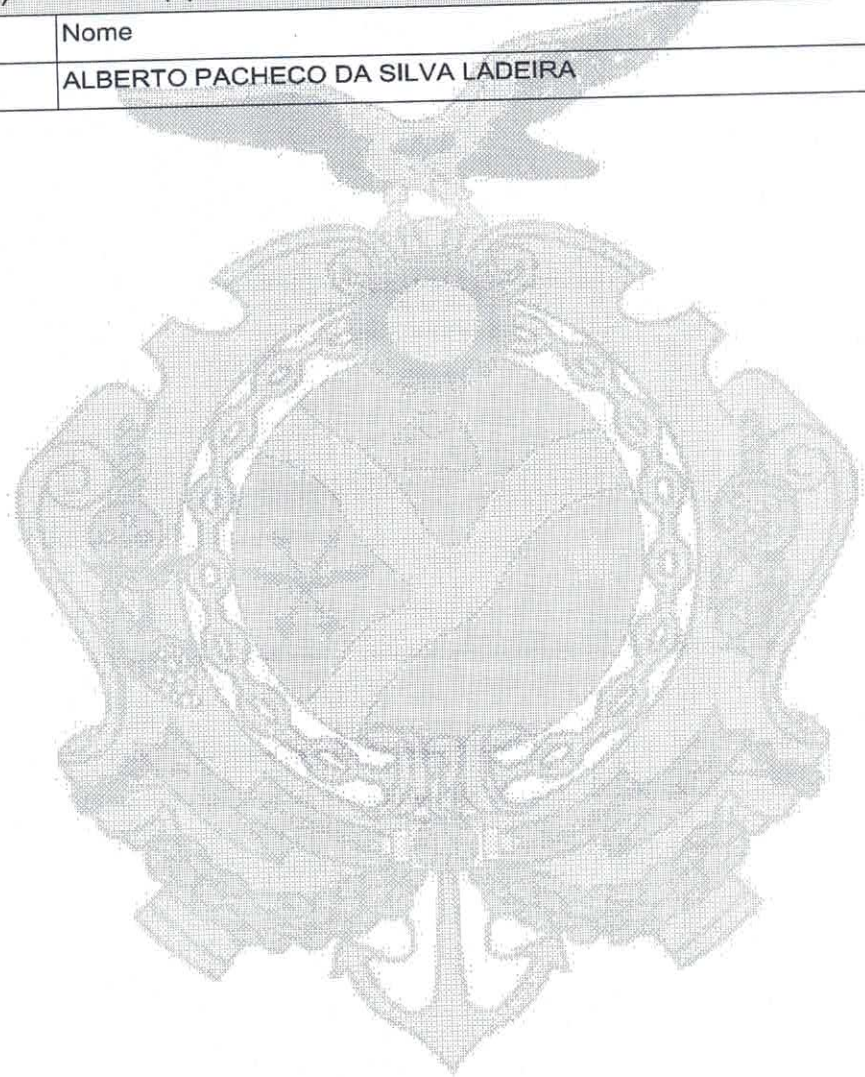
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

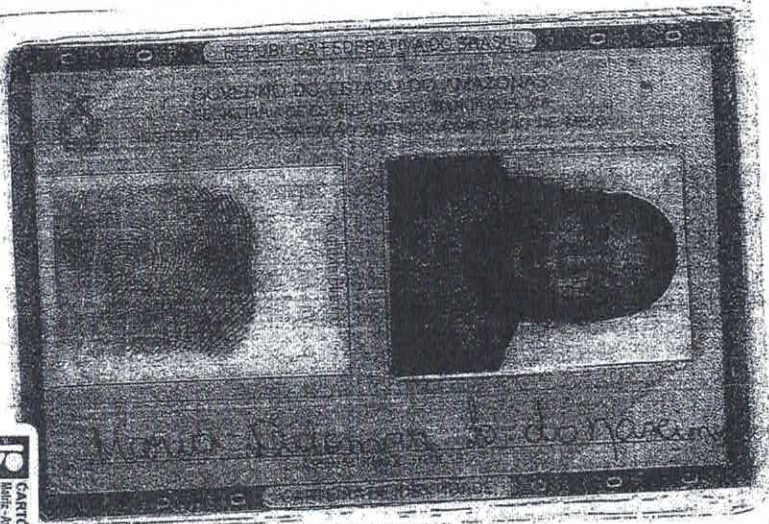
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

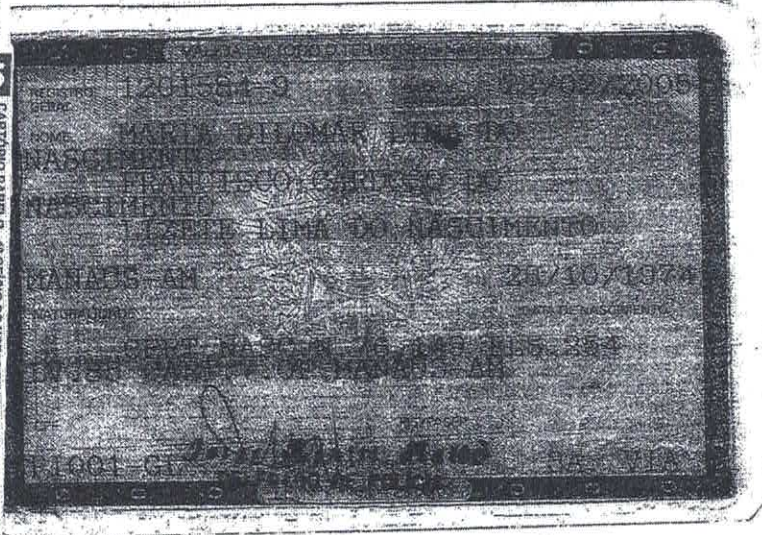


Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020





SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IPI
Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 893, de 19/08/2012.
Selo: AM650809-27 - DataHq: 25/08/2012 14:13:35
Emitido por: JAMES RABEL B. ESCREVENTE AUTORIZADA
FUNETU: 0.24 FUNDPAM: 0.12
Código de validação: C74C-CDD9-95FF-87A8 - Valida em: www.seloem.com.br



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IPI
Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 893, de 19/08/2012.
Selo: AM650809-27 - DataHq: 25/08/2012 14:13:35
Emitido por: JAMES RABEL B. ESCREVENTE AUTORIZADA
FUNETU: 0.24 FUNDPAM: 0.12
Código de validação: C74C-CDD9-95FF-87A8 - Valida em: www.seloem.com.br

Caro Ana
Escrevente
Manaus-AM



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IPI
Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 893, de 19/08/2012.
Selo: A510587 - DataHq: 28/10/2012 13:43:53
Emitido por: MARIA DE OMAR LIMA DO NASCIMENTO - ESCREVENTE AUTORIZADA
FUNETU: 0.24 FUNDPAM: 0.12
Código de validação: C74C-CDD9-95FF-87A8 - Valida em: www.seloem.com.br

Caro Ana
Escrevente
Manaus-AM

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IPI
Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 893, de 19/08/2012.
Selo: A510587 - DataHq: 28/10/2012 13:43:53
Emitido por: MARIA DE OMAR LIMA DO NASCIMENTO - ESCREVENTE AUTORIZADA
FUNETU: 0.24 FUNDPAM: 0.12
Código de validação: C74C-CDD9-95FF-87A8 - Valida em: www.seloem.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Kamila Margot de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1603634-4 DATA DE EMISSÃO 30/09/1998

NOME KAMILA MARGOT DE ANDRADE

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SERODIO DE ANDRADE

PEROLA-PR DATA DE NASCIMENTO 22/12/1968

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM CERT. NASC. N. 4.574 FL. 5.228V
LV. A-20 CART. PEROLA-PR

CPF PIS/PASEP

PI008-LCL ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1A. VI

7ª TABELA DE NOÍAS FIORETHI - Bel. Juliana de Sá Fiorethi
Av. Carlos Rangel, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX (92) 341.3610
Site: www.carlosfiorethi.com.br

Autentico e presente cópia reprográfica por conferir com o original e mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho de Verdade. Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451GSIWK0JC3RLOSND7
Data/Hora de utilização: 17/04/2019 13:43:37
Válido em cidadeo.portalseloam.com.br Valor cobrado R\$6,00

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrivente Autorizada

7ª TABELA DE NOÍAS FIORETHI - Bel. Juliana de Sá Fiorethi
Av. Carlos Rangel, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX (92) 341.3610
Site: www.carlosfiorethi.com.br

Autentico e presente cópia reprográfica por conferir com o original e mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho de Verdade. Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451VDAM1LJEZCD7CJ28
Data/Hora de utilização: 17/04/2019 13:43:38
Válido em cidadeo.portalseloam.com.br Valor cobrado R\$6,00

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrivente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

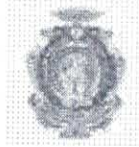
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
714 214 162-04

Nome
KAMILA MARGOT DE ANDRADE

Nascimento
22/12/1968





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004985437

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 07.555.491/0001-86. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

004985437





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50625388
Data: 10/06/2020
Hora: 16:26:45
Válida até: 10/07/2020

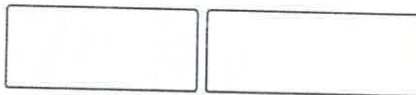
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.555.491/0001-86 - ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA - ME

Inscrição: 04.215.288-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.555.491/0001-86
Razão Social: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV RODRIGO OTAVIO 61 / JAPIIM / MANAUS / AM / 69077-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201490822987763

Informação obtida em 27/03/2020 10:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

95580/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
ENDEREÇO : **TRAVESSA RODRIGO OTÁVIO, Nº: 61, CEP: 69077000**
BAIRRO : **JAPIIM** COMPLEMENTO: **SALA 01**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11446201**
CNPJ/CPF : **07555491000186**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

29/05/2020

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/08/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº95580/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **6DF.AD3.338.D05**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 29/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 07.555.491/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:24 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **566F.682C.3FD0.D3CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.555.491/0001-86

Certidão nº: 2712137/2020

Expedição: 30/01/2020, às 10:11:10

Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.555.491/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de Certidão Negativa			
Razão Social:	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA - ME		
CNPJ:	07.555.491/0001-86	Inscrição:	04.215.288-7
Situação	Ativo		



Certidão(50625388) válida até 10/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Voltar



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.555.491/0001-86

Razão social: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Resultado da consulta em 03/07/2020 10:49:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.555.491/0001-86

Data da Emissão : 28/05/2020

Hora da Emissão : 16:22:24

Código de Controle da Certidão : 566F.682C.3FD0.D3CB

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/05/2020, com validade até 24/11/2020.

[Página Anterior](#)



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins – AM.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 61 Japiim
CEP: 69077-000 Manaus

Insc. Est. 04.215.288-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.555.491/0001-86, estabelecida na **AV RODRIGO OTAVIO 61 SALA 101, Centro, JAPIIM/AM, Manaus/AM**, forneceu os materiais a seguir:

Material Odontológico

item	Descrição	Quant.	PRAZO DE FORNECIMENTO
1	ÁGUA OXIGENADA VOL.10	48	12 meses
2	AGULHA FINA PARA IRRIGAÇÃO	10	12 meses
3	AGULHA GENGIVAL CURTA	320	12 meses
4	AGULHA LONGA LARGE 27	320	12 meses
5	ALAVANCA RETA	20	12 meses
6	AMALGAMA EM CAPSULA 1 DOSE	1000	12 meses
7	AMALGAMA EM CAPSULA 2 DOSE	1000	12 meses
8	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICOS - caixas - 50 TUBETES	500	12 meses
9	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	20	12 meses
10	AUTOCLAVE ODONTO DE 21 LITROS	6	12 meses
11	BANDEJA METÁLICA (24X12)	10	12 meses
12	BANDEJA METÁLICA (25cmX20cm)	10	12 meses
13	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA (VIPIBRIL)	6	12 meses
14	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊS	300	12 meses
15	BROCA 04	40	12 meses
16	BROCA 05	40	12 meses
17	BROCA 06	40	12 meses
18	BROCA 08	40	12 meses
19	BROCA 1011	40	12 meses



[CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ]

Estado do Amazonas

07.555.491/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORÉ

Comissão de Produtos Farmacêuticos

CNPJ: 04.628.608/0001-16

Rua Rodrigo Otávio, Nº 61 Japitã

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n - Centro, Tenoré, AM

[Insc. Est. 04.215.288-7]

20	BROCA 1013	40	12 meses
21	BROCA 1014	40	12 meses
22	BROCA 1015	40	12 meses
23	BROCA 1031	40	12 meses
24	BROCA 1032	40	12 meses
25	BROCA 1033	40	12 meses
26	BROCA 1051	40	12 meses
27	BROCA 1091	40	12 meses
28	BROCA 1093	40	12 meses
29	BROCA 1557	40	12 meses
30	BROCA 1558	40	12 meses
31	BROCA 2082	40	12 meses
32	BROCA 3195 (FF)	40	12 meses
33	BROCA 701	14	12 meses
34	BROCA 702	14	12 meses
35	BROCA DE ACABAMENTO MAXCUT	6	12 meses
36	BROCA DE ACABAMENTO MINICUT	6	12 meses
37	BROCA ENDO Z	8	12 meses
38	CAIXINHAS COM PONTAS PARA SERINGAS CENTRIX	160	12 meses
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	6	12 meses
40	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	6	12 meses
41	CANETA DE CONTRA-ÂNGULO	6	12 meses
42	CARBONO ODONTOLÓGICO	50	12 meses
43	CARPULE (SERINGA)	50	12 meses
44	CAVI-BRUSH- FINO AZUL	16	12 meses
45	CERA Nº 07	6	12 meses
46	CIMENTO CIRURGICO 20ML	30	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins, AM

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 83

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

47	CIMENTO FOSTATO ZINCO LIQUIDO E PO	40	12 meses
48	COLGADURAS PARA FILME RAIOS X	60	12 meses
49	COMPRESSOR 127 V 100L	4	12 meses
50	COMPRESSOR 127 V 50L	2	12 meses
51	CONCHA PARA CERA	6	12 meses
52	COTOSOL (TEMPORE)	6	12 meses
53	CUBA METÁLICA PEQUENA	10	12 meses
54	CUNHAS DE MODEIRA	100	12 meses
55	CURETA GRACEY 11-12	20	12 meses
56	CURETA GRACEY 13-14	20	12 meses
57	CURETA MCCALL13-14	20	12 meses
58	CURETA MCCALL17-18	20	12 meses
59	DIAMOND PRO (DISCO DE LIXA)	20	12 meses
60	DYCAL	50	12 meses
61	ESCOVA DENTAL ADULTO	5000	12 meses
62	ESCOVA DE AÇO PARA LIPENZA DE BROCA ODONTO	20	12 meses
63	ESCOVA DE ROBSON	1000	12 meses
64	ESCOVA DENTAL INFANTIL	10000	12 meses
65	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	16	12 meses
66	ESPÁTULA DE TITÂNIO	26	12 meses
67	ESPELHO BUCAL	300	12 meses
68	ESPELHO C/ CABO	30	12 meses
69	ESPELHO S/CABO	10	12 meses
70	EUGENOL 20ML	50	12 meses
71	FIO CATGUT CROMADO 2-0 CAIXA	50	12 meses
72	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CAIXA	50	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, 163 - Capim

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

73	FIO CATGUT CROMADO 4-0 CT C/24	50	12 meses
74	FIO DENTAL 25 METROS	1000	12 meses
75	FIO DENTAL CLINICO 500 MT	1000	12 meses
76	FIXADOR RAIOS X	40	12 meses
77	FLUOR GEL	200	12 meses
78	FOICE CURVA	10	12 meses
79	FORCEPS Nº 69 C/ PONTA AIVA FINA	10	12 meses
80	GEMIKILL LIQUIDO	60	12 meses
81	FORCEPS Nº 69 C/ PONTA AIVA FINA	6	12 meses
82	HEMOSTOP SOLUÇÃO	26	12 meses
83	HIDRÓXIDO DE CALCIO (PROT.PUPAL)	40	12 meses
84	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	50	12 meses
85	IONOMERO DE VIDRO LIQ. PÓ	140	12 meses
86	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	50	12 meses
87	IRM - PO - LIQUIDO	50	12 meses
88	JOGOS DE MOLDEIRA DE PLASTICO	200	12 meses
89	JORMOCRESOL	30	12 meses
90	KITS DE IONOMERO DE VIDRO - QUIMIOPORIMEZAVEL	40	12 meses
91	KODAK - INSIFHT -1001 FILME	16	12 meses
92	LÂMINA FOSCA LABORATORIAL UNIDADE	10	12 meses
93	LÂMPADA P/ FOCO ODONTOLÓGICO	50	12 meses
94	LENCOL DE CAMUÇA PARA AMALGAMA	20	12 meses
95	LENCOL DESCARTÁVEL EM ROLO	50	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins - AM.

■ CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 61 Japiim

CEP: 69077-002 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

96	LIMA P/ OSSO	10	12 meses
97	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -15-40) 25MM	10	12 meses
98	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -45-80) 25MM	10	12 meses
99	LIMA TIPO HEDSTROM (1ª SÉRIE -15-40) 25MM	10	12 meses
100	LIMA TIPO K (2ª SÉRIE -45-80) 28MM	10	12 meses
101	LIMA TIPO K 10 25MM	10	12 meses
102	LIMA TIPO K 15 25MM	10	12 meses
103	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMO POLIMERIAVEL	6	12 meses
104	LIXA DE ACABAMENTO 4MM 170M	100	12 meses
105	LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA 6 MM	100	12 meses
106	LIXA INTERDENTAL DE AÇO	200	12 meses
107	LIXA INTERDENTAL PARA RESINA	100	12 meses
108	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEIS COM ELÁSTICO	300	12 meses
109	MATRIZ DE AÇO DE 5 3 7 MM	100	12 meses
110	MOLDEIRA PARA FLUOR	500	12 meses
111	MONONYLON 3-0	150	12 meses
112	MONONYLON 4-0	160	12 meses
113	MONONYLON 5-0	150	12 meses
114	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	30	12 meses
115	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MÁQUINAS DE CANETAS DENTÁRIAS	10	12 meses
116	ÓXIDO DE ZINCO 50ML PÓ	20	12 meses
117	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	220	12 meses
118	PARAMONO CLOROFENOL	30	12 meses



Estado do Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins – AM.

■ CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ ■

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 64 - Japirim

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

144	SONDA EXPLORADORA	300	12 meses
145	SONDA Nº5	200	12 meses
146	SULGADOR ODONTOLÓGICO	22	12 meses
147	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	22	12 meses
148	TARTARITE (REMOVEDOR DE MANCHAS)	140	12 meses
149	TESOURA RETA PONTA FINA	20	12 meses
150	TIRA POLIEST	200	12 meses
151	VASELINA EM GEL	20	12 meses
152	VERNIZ	10	12 meses

Químico Cirúrgico

item	Descrição	Quant	PRAZO DE FORNECIMENTO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PACOTE DE 100 UND.	500	12 meses
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	200	12 meses
3	AGULHA 25 X 0,8	10.000	12 meses
4	AGULHA 25 X 0.7	10.000	12 meses
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	2.000	12 meses
6	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	200	12 meses
7	ALCOOL 70 %	2.000	12 meses
8	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	200	12 meses
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	2.000	12 meses
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2.000	12 meses
11	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	100	12 meses
12	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	200	12 meses
13	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	200	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n - Centro, Tonantins

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio Nº 67, Japiim

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

14	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5 M PCT C/ 12	200	12 meses
15	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNID	200	12 meses
16	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA - AMLUCHECK ACTIVE CARTELA/ 10	50	12 meses
17	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA - AMLUCHECK ADVANTAGE II CARTELA/10	50	12 meses
18	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10 UNID.	1.500	12 meses
19	COMPRESSA CIRÚRGICO PEQUENA	200	12 meses
20	CUBA RETANGULAR INOX	20	12 meses
21	CUBA RIM INOX	20	12 meses
22	DESCARTEX GRANDE	3.000	12 meses
23	DESCARTEX MÉDIO	3.000	12 meses
24	EQUIPO BURETA MACROGOTAS	200	12 meses
25	EQUIPO MACRO GOTAS DESCARTÁVEL CX C/ 250 UNID.	100	12 meses
26	EQUIPO MICRO GOTAS DESCARTÁVEL CX. C/ 250 UNID	100	12 meses
27	ESCALPE Nº23	60.000	12 meses
28	ESCALPE Nº25	40.000	12 meses
29	ESCALPE Nº27	15.000	12 meses
30	ESPARADRAPO 10X45 M	2.000	12 meses
31	FIO CAT-GUT CROMADO 0 CX C/ 24 UNID	200	12 meses
32	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 CX C/ 24 UNID	200	12 meses
33	FIO CAT-GUT SIMPLES 0 CX C/ 24 UNID	200	12 meses
34	FIO CAT-GUT SIMPLES 1-0 CX C/ 24 UNID	200	12 meses
35	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK	500	12 meses



Unimed de Manaus Empreendimentos S/A.
 CNPJ: 23.732.890/0001-21
 Av. Constantino Nery, 1441 - São Geraldo.

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º **07.555.491/0001-86**, sediada em **Manaus/Am** no seguinte endereço **Av. Rodrigo Otávio, 61 Sala 1 - Japiim**, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Período de Fornecimento
SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	7.000	12 MESES
SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	4.500	12 MESES
VANCOMICINA 500MG INJ.	FRASCO	1500	12 MESES
POLIMIXINA B 500.000UI	AMP.	3000	12 MESES
BENZETACIL 1200MU 4ML	AMP.	2000	12 MESES
NILPERIDOL INJ. 2ML	AMP.	850	12 MESES
SULBACTAM+AMPIC 3,0G 20ML	AMP.	2000	12 MESES
XYLESTESIN 2 PC S/V EST. 20ML	AMP.	570	12 MESES
CLORTAMINA 50MG 10ML	AMP.	150	12 MESES
NOVABUPI 0,50 20ML	AMP.	300	12 MESES
SUCCITRAT PO 500MG IM/IV	AMP.	600	12 MESES
NEPRESOL 20MG 1ML	AMP.	900	12 MESES
NEOMICINA+BACITRACI. POM 50G	UNID.	100	12 MESES
MEROMAX 2G INJ 30ML	AMP.	120	12 MESES
OXACILINA 500MG 5ML	AMP.	900	12 MESES
ADENOSINA IV 3MG/ML	FRASCO	300	12 MESES
ANDROCORTIL IV 100MG	AMP.	700	12 MESES
DECONGEX PLUS GTS 20ML	FRASCO	50	12 MESES
IONCLOR 60MG/ML SOL 150ML	FRASCO	200	12 MESES
SOL. CLORETO SOD. 0,9% 10ML	AMP.	5000	12 MESES
FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	20.000	12 MESES
NALOXONA CLORIDRATO INJETAVÉL 4MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	650	12 MESES
METADONA INJETAVEL 10MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	90,00	12 MESES
PETIDINA CLORIDRATO INJETAVEL 50MG/ML AMP 2ML	AMOPLA	10.000	12 MESES
MORFINA SULFATO INJETAVÉL 10MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	19.000	12 MESES
FENTANILA INJETAVEL 78,5MCG/ML AMP 10ML	AMPOLA	140.000	12 MESES
TIOPENTAL INJETAVEL 1G FRASCO	FRASCO	2.000	12 MESES

Silvana Martins da Silva Lima
 Tabela Substituta
 4ª Tabelionato de Notas
 O.ELETRÔNICO TJAM - SEI/O
 Nº 308015817YUKUJ0016 - Valor do ato
 BARBOSA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA. Consulte o site em
 https://cedadepi.jor.br/sei/semelhanca-cpf.html
 Codes: 20190704



AV. CONSTANTINO NERY, 1441 - SÃO GERALDO - MANAUS - AM
 CEP: 69.050-000

23 732 890/0001-21
 UNIMED DE MANAUS
 EMPREENDIMENTOS S.A.
 Av. Constantino Nery Nº 1441
 São Geraldo - CEP 69.050-000
 MANAUS - AM
 INSC ESTADUAL ISENTA

Manaus/Am, 04 de Julho de 2019.

Ana Brenda Albuquerque Barbosa



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ
07.555.491/0001-86
Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Rua Rodrigo Otávio, 193 - Capim
CEP: 69077-000 Manaus - AM
Insc. Est. 04.215.288-7

	ACTIVE CX .C/ 50 FITAS		
36	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ADVANTAGE CX .C/ FITAS	500	12 meses
37	FITAS P/ GLICEMIA MOD. PERFORMACE CX. C/50 FITAS	500	12 meses
38	FIXADOR RADIOLÓGICO 38L	40	12 meses
39	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG	25	12 meses
40	GASE 7.5 X 7.5 PCT	2.000	12 meses
41	GASE 91X91 ROLO	2.000	12 meses
42	GORRO C/ 100 UND	300	12 meses
43	KIT GINECOLÓGICO G	500	12 meses
44	KIT GINECOLÓGICO M	6.000	12 meses
45	KIT GINECOLÓGICO P	2.000	12 meses
46	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA	100	12 meses
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA	100	12 meses
48	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA	100	12 meses
49	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CAIXA	100	12 meses
50	LÂMINA DE BISTURI Nº21 CAIXA	100	12 meses
51	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100	1.000	12 meses
52	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100	3.000	12 meses
53	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100	1.000	12 meses
54	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7) PAR	300	12 meses
55	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7.5) PAR	1.000	12 meses
56	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 8) PAR	500	12 meses
57	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO	40	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins - AM.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 61 Japiim

CEP: 69077-000 Tonantins - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

	COMPLETA		
58	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	50	12 meses
59	MASCARA DESCARTAVEL PACOTE	200	12 meses
60	PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO	100	12 meses
61	PINÇAS DE DISSECÇÃO SEM DENTE -16 CM	30	12 meses
62	PINÇAS HEMOSTÁTICAS -16 CM	30	12 meses
63	POLVIDINE DEGERMANTE	200	12 meses
64	POLVIDINE TÓPICO	300	12 meses
65	REVELADOR RADIOLÓGICO 38L	30	12 meses
66	SERINGAS 20 ML	30.000	12 meses
67	SERINGAS 1 ML	10.000	12 meses
68	SERINGAS 10 ML	15.000	12 meses
69	SERINGAS 3 ML	5.000	12 meses
70	SERINGAS 5 ML	20.000	12 meses
71	SERINGAS 60 ML	100	12 meses
72	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML CAIXA C/ 30 UNID.	300	12 meses
73	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CAIXA	100	12 meses
74	TESOURAS CIRURGICAS DE MAIO RETA - 17CM	15	12 meses
75	XYLOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	300	12 meses
76	ÁCIDO FOSFORICO (37%)	400	12 meses
77	ADESIVO PRIME BONDE	300	12 meses
78	Água oxigenada 10 volumes	60	12 meses
79	Esfigmomanômetro adulto	300	12 meses
80	Esfigmomanômetro infantil	10	12 meses

Item	Descrição	QT	PRAZO	DE
------	-----------	----	-------	----



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 61 Japiim

CEP: 69077-000 Marapá - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

			FORNECIMENTO
1	Aciclovir 200mg comprimido	20000	12 meses
2	Aciclovir 50mg creme dermatológico (10g)	400	12 meses
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	60000	12 meses
4	Ácido Fólico 0,2mg/ml frasco (100ml)	600	12 meses
5	Ácido Fólico 5mg comprimido	60000	12 meses
6	Albendazol 400mg comprimido	10000	12 meses
7	Albendazol 40mg/ml frasco (10ml)	10000	12 meses
8	Amitripitilina 25mg comprimido	400	12 meses
9	Amoxicilina 250 mg/ml pó para suspensão oral (60ml)	20000	12 meses
10	Amoxicilina 500mg capsula	100000	12 meses
11	Atenolol 100mg comprimido	12000	12 meses
12	Atenolol 50mg comprimido	12000	12 meses
13	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral	600	12 meses
14	Azitromicina 500mg comprimido	30000	12 meses
15	Benzilp. procaína + Benzilp. potássica 300.00+100.00UI pó para suspensão oral	20000	12 meses
16	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00UI pó para suspensão oral	40000	12 meses
17	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão oral	10000	12 meses
18	Brometo de Fenoterol 0.250 frasco (20ml)	300	12 meses
19	Brometo de Ipratrópio 5mg/ml solução oral (20ml)	300	12 meses
20	Captopril 25mg comprimido	150000	12 meses
21	Carbamazepina 200mg comprimido	20000	12 meses
22	Carbamazepina 20mg/ml solução oral (100ml)	600	12 meses
23	Cefalexina 250mg/5ml frasco (60ml)	15000	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ: 04.628.608/0001-16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins – AM.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

07.555.491/0001-8

Ultrafarma Comercio de Produtos Farmaceuticos L

Rua Rodrigo Ottoni, 51 Japiim

CEP: 69077-05 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

24	Cefalexina 500mg capsula	80000	12 meses
25	Cetoconazol 200mg - comprimido	30000	12 meses
26	Cetoconazol creme dermatologico	6000	12 meses
27	Ciprofloxacino 500mg comprimido	30000	12 meses
28	Claritromicina 500mg comprimido	5000	12 meses
29	Clorexidine 2% a 4% frasco (100ml)	150	12 meses
30	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir (100ml)	15000	12 meses
31	Dexametasona 0,10% creme dermatológico	10000	12 meses
32	Dexametasona 1mg/ml solução oral (30ml)	15000	12 meses
33	Dexametasona 4mg comprimido	15000	12 meses
34	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	12000	12 meses
35	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral (100ml)	10000	12 meses
36	Diazepam 10mg comprimido	5000	12 meses
37	Diclofenaco 50 mg - comprimido	400000	12 meses
38	Diclofenaco injetavel - 75 mg	50000	12 meses
39	Dipirona Sódica 50 mg/ml solução injetável	10000	12 meses
40	Dipirona Sódica 500 mg comprimido	60000	12 meses
41	Dipirona Sódica 500mg/ml solução oral (20ml)	30000	12 meses
42	Enalapril 10mg comprimido	6000	12 meses
43	Enalapril 20mg comprimido	4000	12 meses
44	Enalapril 5mg comprimido	6000	12 meses
45	Eritromicina 500mg comprimido	5000	12 meses
46	Eritromicina 50mg/ml frasco (100ml)	8000	12 meses
47	Fenobarbital 100mg comprimido	4000	12 meses
48	Fenobarbital 40mg/ml frasco (20ml)	400	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins – AM

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-C

07.555.491/0001-8

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos

Rua Rodrigo de Sá, Nº 61 Japiim

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

49	Fluconazol 150mg capsula	2000	12 meses
50	Fluconazol 2mg/ml solução injetável (100ml)	300	12 meses
51	Fluconazol capsula 10mg	6000	12 meses
52	Furosemida 10mg/ml solução injetável (2ml)	200	12 meses
53	Furosemida 40mg comprimido	5000	12 meses
54	Gentamicina 5mg/ml colírio oftalmológico (20ml)	6000	12 meses
55	Glibenclamida 5mg comprimido	80000	12 meses
56	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	40000	12 meses
57	Hidrocortisona, acetato 1% creme dermatológico	4000	12 meses
58	Hidrocortisona, succinato de - pó para solução injetável 100mg	15000	12 meses
59	Hidrocortisona, succinato de - pó para solução injetável 500mg	15000	12 meses
60	Hidróxido de alumínio 300mg comprimido	40000	12 meses
61	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml (6%) suspensão oral (100ml)	30000	12 meses
62	Ibuprofeno 300mg comprimido	80000	12 meses
63	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral (30ml)	50000	12 meses
64	Ibuprofeno 600mg comprimido	30000	12 meses
65	Itraconazol 100mg comprimido	5000	12 meses
66	Ivermectina 6mg comprimido	100000	12 meses
67	Lidocaína (gel) 2% bisnaga (20g)	1000	12 meses
68	Lidocaína 2% solução injetável (2ml)	4000	12 meses
69	Loratadina 10mg comprimido	5000	12 meses
70	Loratadina 1mg/ml frasco (100ml)	5000	12 meses
71	Losartana Potássica 50mg comprimido	50000	12 meses
72	Metformina 500mg comprimido	6000	12 meses
73	Metformina 850mg comprimido	50000	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins - AM

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Ottoni, nº 100 - Japiim

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7

74	Metoclopramida 10mg comprimido	30000	12 meses
75	Metoclopramida 4mg/ml frasco (20ml)	15000	12 meses
76	Metoclopramida 5mg/ml ampola (2ml)	6000	12 meses
77	Metronidazol (Benzoilmtronidazol) 40mg/ml frasco	10000	12 meses
78	Metronidazol 100mg/g bisnaga + 7 aplicadores	10000	12 meses
79	Metronidazol 250mg capsula	150000	12 meses
80	Miconazol 2% bisnaga + 7 aplicadores - creme	10000	12 meses
81	Miconazol 2% bisnaga creme dermatológico (28g)	10000	12 meses
82	Nistantina bisnaga + 7 aplicadores - creme	15000	12 meses
83	Óleo mineral puro 100% frasco (100ml)	500	12 meses
84	Omeprazol 20mg cápsula	150000	12 meses
85	Paracetamol 200mg/ml solução oral (30ml)	40000	12 meses
86	Paracetamol 500mg comprimido	150000	12 meses
87	Prednisolona 4,02mg/ml(3mg/ml) frasco (100ml)	6000	12 meses
88	Prednisona 20mg comprimido	10000	12 meses
89	Prednisona 5mg comprimido	10000	12 meses
90	Prometazina 25mg comprimido	5000	12 meses
91	Prometazina 25mg/ml solução injeável (2ml)	500	12 meses
92	Propranolol 40mg comprimido	150000	12 meses
93	Ranitidina 150mg comprimido	100000	12 meses
94	Salbutamol 100mcg/dose frasco	2000	12 meses
95	Salbutamol solução oral mg/ml(equiva.a5mg/m) 100ml	2500	12 meses
96	Secnidazol 1000mg	30000	12 meses
97	Sinvastatina 10mg comprimido	5000	12 meses
98	Sinvastatina 20mg comprimido	50000	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins - AM

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
07.555.491/0001-86
Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Rua Rodrigo Ottoni, 100 - Japiim
CEP: 69077-000 - Manaus - AM
URSC. Est. 04.215.288-7

99	Sinvastatina 40mg comprimido	5000	12 meses
100	Soro de Reidratação Oral FN sachê (27.6g)	100000	12 meses
101	Sulfadiazina de prata 1% creme (50g)	500	12 meses
102	Sulfametoxazol+Trimetoprima (40mg+8mg)/ml frasco (60ml)	20000	12 meses
103	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg comprimido	60000	12 meses
104	Sulfato ferroso 25mg/ml frasco (20ml)	3000	12 meses
105	Sulfato ferroso 40mg comprimido	100000	12 meses
106	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope (100ml)	5000	12 meses
107	Vita glos creme	5000	12 meses
108	Ciclo 21- Comprimido	20000	12 meses
109	Contracep - ampola	7000	12 meses
110	Fixador Citológico de lâminas	200	12 meses
111	Microvilar - Comprimido	8000	12 meses
112	Microvlar - Comprimido	8000	12 meses
113	Neovilar - Comprimido	8000	12 meses
114	Noregina - Injetavel	5000	12 meses
115	Papel Ginecológico	75	12 meses
116	Perlutan - injetavel	7000	12 meses
117	Pregnolan - Injetavel	5000	12 meses
118	Clicovilar - injetavel	3000	12 meses
119	Unalmes - injetavel	3000	12 meses
120	Selene - comprimido	7000	12 meses
121	Algestona - injetavel	5000	12 meses
122	Albocresil ovolo	4000	12 meses



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

CNPJ: 04.628.608/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins – AM.



Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente,

Tonantins, AM 28 de setembro de 2018.

Lázaro de Souza Martins
LÁZARO DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

07.555.491/0001-86

Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Rua Rodrigo Otávio, Nº 61 Japiim

CEP: 69077-000 Manaus - AM

Insc. Est. 04.215.288-7


ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º 07.555.491/0001-86, sediada em **Manaus/Am** no seguinte endereço **Av. Rodrigo Otávio, 61 Sala 1 - Japiim**, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Período de Fornecimento
CEFALOTINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	586.100	12 MESES
CLORANFENICOL (SUCCINATO SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	AMPOLA	9.265	12 MESES
TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁMOLOGICA 0,5% 5ML	FRASCO	750	12 MESES
GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP.	408.700	12 MESES
AMOXICILINA PÓ 50MG/ML 150ML	FRASCO	50.200	12 MESES
MUPIROCINA CREME 20MG 15G	BISN	1.250	12 MESES
HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG/ML	AMPOLA	1.935	12 MESES
AGUA DESTILADA 10ML	AMPOLA	638.600	12 MESES
TOPIRAMATO 50MG	COMP.	59.500	12 MESES
DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	AMPOLA	2060.870	12 MESES
NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML 4ML	AMPOLA	80.495	12 MESES
ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	AMPOLA	180.700	12 MESES
BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML 20ML	FRASCO	6.651	12 MESES
ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMP.	20.670	12 MESES
DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 10ML	AMPOLA	2.950	12 MESES
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	130.500	12 MESES
SECNIDAZOL 1G	COMP.	13.200	12 MESES
FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 2ML	AMPOLA	170.200	12 MESES
PIPERACILINA+TAZOBACTAM IV PO INJETÁVEL 4G+500MG	AMPOLA	15.500	12 MESES
DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML 60ML	FRASCO	250	12 MESES

METOCLOPRAMIDA 10MG	COMI	93.200	12 MESES
IMIPENEM+CILASTINA SÓDICA PO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	FRASCO	8.500	12 MESES
METILPREDNISOLONA (SUCCIONATO SÓDICO) PÓ INJETÁVEL 500MG	FRASCO	8.260	12 MESES
BACLOFENO 10MG	COMP.	2.500	12 MESES
COMPLEXO MULTIVITAMINICO VITAMINA A,C,E COMPLEXO B	COMP.	90.250	12 MESES
CLORAQUINONA 150MG	COMP.	8.640	12 MESES

Manaus/Am, 04 de Julho de 2019.


Jorge Pinheiro da S. Jr.
Comproedor Pleno
Hospital Santa Júlia Ltda

HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º **07.555.491/0001-86**, sediada em **Manaus/Am** no seguinte endereço **Av. Rodrigo Otávio, 61 Sala 1 - Japiim**, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Período de Fornecimento
EPINEFRINA (ADRENALINA) 01MG/ML 01ML	AMPOLA	2.000	12 MESES
CEFTRIAXONA 01GR	AMPOLA	4.000	12 MESES
DEXAMETASONA 04MG/ML 2,5ML	AMPOLA	5.000	12 MESES
SIMETICONA 75MG/ML 15ML	FRASCO	1.000	12 MESES
ESCOPOLAMINA 20MG/ML 01ML	AMPOLA	1.500	12 MESES
FENOBARBITAL 100MG/ML 02ML	AMPOLA	4.500	12 MESES
HIDRALAZINA 20MG/ML 01ML	AMPOLA	7.500	12 MESES
ONDANSETRONA 02MG/ML 04ML	AMPOLA	3.000	12 MESES
MORFINA DIMORF 0,2MG/ML 01ML	AMPOLA	5.000	12 MESES

Manaus/Am, 04 de Julho de 2019.


SPA São Raimundo
Josenildo dos Santos Silva
Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 165584-1-C

L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 16.490.371/0001-39

NIRE: 15.101.679.494 - 16/07/2012

Avenida Rui Barbosa, 2330 Sala A - Aldeia, Santarém/PA- CEP: 68040-030

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITA DE REVENDA	421.966,98
Receitas da Revenda de Mercadorias	394.237,49
Receita de Serviços	27.729,49
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	19.859,86
COFINS s/ Faturamento	5.568,56
PIS s/ Faturamento	1.206,48
I.C.M.S s/ Faturamento	12.652,23
ISS s/ Faturamento	432,59
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142,64
Rendimento de Aplicações Financeiras	142,64
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	213.387,49
Custos das Mercadorias Vendidas	213.387,49
DESPESAS OPERACIONAIS	151.562,69
Aluguéis	54.000,00
Consumo de Energia Elétrica	1.135,85
Encargos Sociais - INSS	18.240,93
Honorários Profissionais	18.000,00
Impressos e Materiais de Escritório	1.567,57
Lanches e Refeições	2.574,87
Manutenção e Conservação	9.876,34
Material de Limpeza	1.090,65
Propaganda e Publicidade	2.500,00
Retirada Pró - Labore	11.976,00
Seguros	795,63
Tarifas Bancárias	3.995,50
Viagens e Estádias	5.600,00
Cartórios	3.720,95
Correios	65,89
Combustíveis e Lubrificantes	7.910,67
Depreciação	7.888,08

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 0041 e 0042 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 20/000736-0 em 27/01/2020;

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2019

L. C. SA COM. E SERVIÇOS

Leandro Costa Sá

Empresário

CI: 5275534 SSP/PA CPF: 976.522.702-78

Luis Edevandro dos Santos Pantoja

CPF: 600.148.062-15

Contador - CRC: 017063 / PA

09/03/2020



Certifico o Registro em 09/03/2020

Arquivamento 20000647590 de 09/03/2020 Protocolo 204674999 de 13/02/2020 NIRE 15101679494

Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63092214496201

L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 16.490.371/0001-39

NIRE: 15.101.679.494 - 16/07/2012

Avenida Rui Barbosa, 2330 Sala A - Aldeia, Santarém/PA- CEP: 68040-030

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO ENCERRADO EM 31/12/2019

JUROS E DESCONTOS	1.502,46
Juros Passivos	1.502,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.364,62
Impostos Sobre Operações Financeiras - IOF	3.364,62
JUROS E MULTAS	273,52
Juros e Multas Fiscais	273,52
DESPESAS GERAIS DE AQUISIÇÃO	6.000,00
Frete e Carreto	6.000,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.324,56
Provisão Para o Imposto de Renda	2.324,56
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.534,91
Provisão para a C.S.L.L	1.534,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.299,51

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 0041 e 0042 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 20/000736-0 em 27/01/2020;

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2019

L. C. SA COM. E SERVIÇOS
Leandro Costa Sá
Empresário
CI: 5275534 SSP/PA CPF: 976.522.702-78

Luis Edevandro dos Santos Pantoja
CPF: 600.148.062-15
Contador - CRC: 017063 / PA



Certifico o Registro em 09/03/2020

Arquivamento 20000647590 de 09/03/2020 Protocolo 204674999 de 13/02/2020 NIRE 15101679494

Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63092214496201

09/03/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROTOCOLO	204674999 - 13/02/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15101679494
CNPJ 16.490.371/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020
SOB N: 20000647590

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60014806215 - LUIS EDEVANDRO DOS SANTOS PANTOJA

Cpf: 97652270278 - LEANDRO COSTA SA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROTOCOLO	204674999 - 13/02/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15101679494
CNPJ 16.490.371/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020
SOB N: 20000647590

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L. C. SA COMERCIO E SERVICOS - ME

Inscrição Estadual: 15.379.120-9

CNPJ: 16.490.371/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:55 do dia 23/05/2020

Válida até: 19/11/2020

Número da Certidão: 702020080302478-0

Código de Controle de Autenticidade: 4BB406DE.D3E5C78E.F0215B32.5BAAC35D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. C. SA COMERCIO E SERVICOS - ME

Inscrição Estadual: 15.379.120-9

CNPJ: 16.490.371/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:55 do dia 23/05/2020

Válida até: 19/11/2020

Número da Certidão: 702020080302477-1

Código de Controle de Autenticidade: 94B1524D.2FB41707.D6AABDAA.8DDD9B69

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. C. SA COMERCIO E SERVICOS - ME (SOLUTION), CNPJ 16.490.371/0001-39, residente em AV. RUI BARBOSA, 2330 - SALA A - ALDEIA - 68.040-030 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VICENTE RODRIGUES

FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104

Dados: 2020.03.26

14:57:00 -03'00'

quinta-feira, 26 março, 2020

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2020 14:55:58

CONTROLE: 03261407333389

Válida até 24/06/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.490.371/0001-39
Razão Social: L C SA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: AV RUI BARBOSA 2330 SALA A / ALDEIA / SANTAREM / PA /
68040-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803461158359472

Informação obtida em 27/03/2020 18:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Insc Municipal: 5.4.43391

CNPJ: 16.490.371/0001-39

Endereço: AVN RUI BARBOSA, 2330 - ALDEIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 34350

Emitida em: 03 de Junho de 2020, às 08:46:55

Válida até: 03 de Julho de 2020

Código de Autenticidade: I3O3.A6U7.767.UP68

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. C. SA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 16.490.371/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:24:31 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **9C3B.A4B8.2856.4BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. SA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.490.371/0001-39
Certidão nº: 13595434/2020
Expedição: 15/06/2020, às 10:14:10
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. C. SA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.490.371/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.490.371/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L. C. SA COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLUTION

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Não dispensada *)
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não dispensada *)
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não dispensada *)
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não dispensada *)
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não dispensada *)
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (Não dispensada *)
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não dispensada *)
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Não dispensada *)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *)
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não dispensada *)
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *)
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *)
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Não dispensada *)
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não dispensada *)
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Não dispensada *)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não dispensada *)
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RUI BARBOSA

NÚMERO
2330

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
68.040-030

BAIRRO/DISTRITO
ALDEIA

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
edevandro.stm@hotmail.com

TELEFONE
(93) 9156-3161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.490.371/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2012	
NOME EMPRESARIAL L. C. SA COMERCIO E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Não dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Não dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Não dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Não dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 2330	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 68.040-030	BARRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO edevandro.stm@hotmail.com		TELEFONE (93) 9156-3161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2019 às 15:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.490.371/0001-39
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/07/2012

NOME EMPRESARIAL
L. C. SA COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não dispensada *)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não dispensada *)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não dispensada *)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *)
- 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo (Não dispensada *)
- 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário (Não dispensada *)
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (Não dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não dispensada *)
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos (Não dispensada *)
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não dispensada *)
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Não dispensada *)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não dispensada *)
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Não dispensada *)
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não dispensada *)
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RUI BARBOSA

NÚMERO
2330

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
68.040-030

BAIRRO/DISTRITO
ALDEIA

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
edevandro.stm@hotmail.com

TELEFONE
(93) 9156-3161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

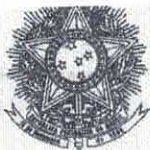
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2019 às 15:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

Consulte via leitor de QR Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpa.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 14616	VALIDADE 31/12/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E48F27C430BC06BAC466667F84A732B6
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL L C SA COMERCIO E SERVICOS		
NOME FANTASIA SOLUTION		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA 2330 SALA A		CNPJ 16.490.371/0001-39
LOCALIDADE ALDEIA	CIDADE - UF SANTAREM-PA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							SITUAÇÃO		
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
F	2392	MARCOS CASTELLO BRANCO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00

OBS.: CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM VALIDADE ATÉ 31 DE JULHO DE 2020

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA
Belém, 12 de Fevereiro de 2020

PI [Assinatura]
DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
PRESIDENTE DO CRF-PA

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.379.120-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 16.490.371/0001-39	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101679494
NOME EMPRESARIAL L. C. SA COMERCIO E SERVICOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SOLUTION		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE RUI BARBOSA, 2330 ALDEIA SALA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/07/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5030101 - Navegação de apoio marítimo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5030102 - Navegação de apoio portuário
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7729203 - Aluguel de material médico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 07/10/2019 às 09:55:57 pelo Portal de Serviços da SEFA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101679494	16.490.371/0001-39	16/07/2012	16/07/2012
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 2330 SALA A ALDEIA SANTAREM, PA - CEP: 66040030			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO ? MEDICO ? HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO ? MEDICO ? HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; AGENCIAMENTO DE CARGOS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO;

204544890





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L C SA COMERCIO E SERVICOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101679494	16.490.371/0001-39	16/07/2012	16/07/2012
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 2330 SALA A, ALDEIA, SANTAREM, PA - CEP: 68040030			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/10/2019	20000625993		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LEANDRO COSTA SA			
Identidade: 5275534	CPF: 97652270278		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 9 de Março de 2020


Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204544890





PREFEITURA DE
SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS



LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo N.º 460/2020-DCQA

LICENÇA N.º 000 / DCDM

CPF/CNPJ: 16.490.371/0001-39

Nome do Estabelecimento: SOLUTION

Razão Social: L. C. DE SÁ COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2330

Cidade: SANTARÉM CÔD. 1506307

Bairro: ALDEIA

Responsável Legal: MARCOS CASTELLO BRANCO

UF: PARA

Atividade Econômica: DISTRIBUIDORA DE CORELATORIOS E PROD. DE SAUDE

**NÃO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
NÃO AUTORIZADO APLICAR MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.**

Santarém-PA, 19 de Fevereiro de 2020.

João Alberto Pereira Coelho
 Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 (Assinatura)

Walter Maciel de Mattos Jr.
 Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária
 (Assinatura)

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2020. **AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

A LICENÇA É VÁLIDA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: LUIS EDEVANDRO DOS SANTOS PANTOJA	
CPF/CNPJ: 600.148.062-15	
Email: edevandro.stm@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
NIRE: 15101679494	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000625993	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 34.762.084.344.09	
Emissão: 22/10/2019 08:45:44	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2019

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Protocolo: 195002547



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476208434409 CPF SOLICITANTE: 600.148.062-15 NIRE: 15101679494 EMITIDA: 22/10/2019 PROTOCOLO: 195002547

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101679494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO COSTA SA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANOEL GILVANIR DA SILVA SA		(mãe) MARILDA COSTA SA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/9/1990	IDENTIDADE número 5275534	UF PA	CPF (número) 978.522.702-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se aplica ao comércio) UF PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se aplica ao comércio)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edevandro.stm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividades Secundárias 3314710 4299599 4330402 4330404 4511101 4541201 4618402 4641902 4642702 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO; HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/7/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16490371000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) L C SA Comercio e serviços DATA DA ASSINATURA 30/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leandro Costa SA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 8190000455260			Página 1 de 6

Certifico o Registro em 02/10/2019
Arquivamento 20000625993 de 02/10/2019 Protocolo 195065603 de 01/10/2019 NIRE 15101679494
Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51589701500709





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101679494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO COSTA SA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL GILVANIR DA SILVA SA	(mãe) MARILDA COSTA SA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/9/1990	IDENTIDADE, número 5275634	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 976.522.702-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CIDADE DO MUNICÍPIO (até 40 caracteres) SANTARÉM
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CIDADE DO MUNICÍPIO (até 40 caracteres) SANTARÉM
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) evedandro.stm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividades Secundárias 4645103 4646001 4649403 4649404 4649408 4661300 4663000 4664800 4665800 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/7/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16490371000139	TRANSMISSÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DESEJANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L C SA Comercio e serviços			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Costa Sa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 8190000455260



Certifico o Registro em 02/10/2019
Arquivamento 20000625993 de 02/10/2019 Protocolo 195065603 de 01/10/2019 NIRE 15101679494
Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51589701500709

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476208434409 CPF SOLICITANTE: 600.148.062-15 NIRE: 15101679494 EMITIDA: 22/10/2019 PROTOCOLO: 195002547

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101679494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO COSTA SA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL GILVANIR DA SILVA SA		(mãe) MARILDA COSTA SA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/9/1990	IDENTIDADE número 5275534	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 976.522.702-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NUMERO 2330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 05 dígitos) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			NUMERO 2330
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 05 dígitos) PA
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edevandro.stm@hotmail.com
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividades Secundárias 4712100 4742300 4744001 4744003 4744099 4751201 4752100 4753900 4754701 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; AGENCIAMENTO DE CARGOS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/7/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16490371000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO (E) DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - CIVIL <input checked="" type="checkbox"/> 2 - RUA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Costa Sa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8190000455260			Página 3 de 6



Certifico o Registro em 02/10/2019
Arquivamento 20000625993 de 02/10/2019 Protocolo 195065603 de 01/10/2019 NIRE 15101679494
Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51589701500709

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476208434409 CPF SOLICITANTE: 600.148.062-15 NIRE: 15101679494 EMITIDA: 22/10/2019 PROTOCOLO: 195002547



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101679494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO COSTA SA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL GILVANIR DA SILVA SA	(mãe) MARILDA COSTA SA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1990	IDENTIDADE número 5275534	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 978.522.702-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	Código do Município (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			NÚMERO 2330
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			Código do Município (uso de Junta Comercial)
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	Código do Município (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edevandro.stm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividades Secundárias 4755502 4756300 4759801 4759899 4761003 4763601 4763802 4763905 4771701 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/7/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16490371000138	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Costa Sa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUEIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900000455260



Certifico o Registro em 02/10/2019
Arquivamento 20000625993 de 02/10/2019 Protocolo 195065603 de 01/10/2019 NIRE 15101679494
Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51589701500709

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476208434409 CPF SOLICITANTE: 600.148.062-15 NIRE: 15101679494 EMITIDA: 22/10/2019 PROTOCOLO: 195002547

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101679494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LEANDRO COSTA SA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANOEL GILVANIR DA SILVA SA	(mãe) MARILDA COSTA SA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1990	IDENTIDADE número 5275534	Orgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 976.522.702-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CEP DO MUNICÍPIO (Use os zeros à esquerda) UF PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RUI BARBOSA			NÚMERO 2330
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040030	CEP DO MUNICÍPIO (Use os zeros à esquerda)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edevarandro.stm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividades Secundárias 4773300 4781400 4789001 4789005 4789007 4789009 5030101 5030102 5250803 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/7/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16490371000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L C SA Comercio e serviços 30/09/2019 Leandro Costa SA			
DATA DA ASSINATURA			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900000455260

Página 5 de 6



Certifico o Registro em 02/10/2019
Arquivamento 20000625993 de 02/10/2019 Protocolo 195065603 de 01/10/2019 NIRE 15101679494
Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51589701500709

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476208434409 CPF SOLICITANTE: 600.148.062-15 NIRE: 15101679494 EMITIDA: 22/10/2019 PROTOCOLO: 195002547



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trav.7 de Setembro, 611 - CEP. 68.040-610 - Aparecida - Fone: 2101-0100- Santarém-Pa.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **L.C.SÁ – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** – estabelecida à Av. Rui Barbosa, 2330, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 16.490.371/0001-39, fornece/ forneceu isopor, caixas térmicas, calçados e rouparias, máquinas em geral, móveis para escritório e hospitalares, equipamentos de informática, equipamentos de segurança no trabalho, protetores solares, extintores, material descartável hospitalares, utensílios domésticos, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, equipamentos odontomédicos hospitalares. Cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria Municipal de Saúde, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade, conforme demonstrado abaixo:

GRAU DE SATISFAÇÃO	0 A 10
ATENDIMENTO	10
QUALIDADE DOS PRODUTOS	10
QUALIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	10

Santarém, 21 de fevereiro de 2019.


Fernando Mendes da Mota
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro-SEMSA
Dec. nº 173/2018 - SEMGOF

L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 16.490.371/0001-39

NIRE: 15.101.679.494 - 16/07/2012

Avenida Rui Barbosa, 2330 Sala A - Aldeia, Santarém/PA- CEP: 68040-030

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	617.346,27	CIRCULANTE	111.675,33
CAIXA		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	
Caixa	198.734,07	Contribuição Previdenciária a Recolhe	109,78
BANCOS C/ MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Caixa Econômica Federal	7.047,92	A RECOLHER	
Banco do Brasil S/A	1.105,27	Simples Nacional a Recolher	101,36
Banco Sicredi	18,90	OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR	
APLICAÇÕES		Aluguéis a Pagar	4.500,00
Aplicações Financeiras	108,74	Honorários Profissionais a Pagar	1.500,00
CREDITOS		Pró - Labore a Pagar	888,22
Clientes	235.271,37	DEBITOS MERCANTIL	
Adiantamento a Sócios	45.000,00	Fornecedores	12.290,24
Adiantamento a Fornecedores	60,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
ESTOQUES		Empréstimos Bancários	67.125,06
Estoque de Mercadorias	130.000,00	Financiamento Mercantil	25.160,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.164,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	590.835,00
EMPRÉSTIMOS		CAPITAL SOCIAL	
Contrato Mutuo	55.500,00	Capital Social Realizado	100.000,00
IMOBILIZADO		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Máquinas e equipamentos	1.500,00	Lucros Acumulados	490.835,00
Móveis e Utensílios	1.900,00		
Veículos	37.740,99		
Depreciação Acumulada	(11.476,93)		
TOTAL DO ATIVO	702.510,33	TOTAL DO PASSIVO	702.510,33

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2019

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas da folha nº 000040 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará sob nº 20/000736-0 em 27/01/2020;

L. C. SA COM. E SERVIÇOS
Leandro Costa Sá
Empresário
CI: 5275534 SSP/PA CPF: 976.522.702-78

Luis Edevandro dos Santos Pantoja
CPF: 600.148.062-15
Contador - CRC: 017063 / PA

Certifico o Registro em 09/03/2020

09/03/2020

Arquivamento 20000647590 de 09/03/2020 Protocolo 204674999 de 13/02/2020 NIRE 15101679494

Nome da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63092214496201



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 28.905.977/0001-77

THIAGO SANTOS COHEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 946.100.452-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03781098487, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM CONCEICAO (DA AV DR FREITAS), 93, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 13465060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15201543527**, com sede Travessa Três de Maio, 1218, Edif Alpha Center Sala 302, São Brás Belém, PA, CEP 66063383, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.905.977/0001-77**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **N. COHEN HOLDING INVESTIMENTOS LTDA** admitido neste ato, CNPJ 36907450000100, NIRE 15201575828, com sede no(a) AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 937, EDIF REAL ONE SALA 1907, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66055260, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1992, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 953.635.562-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5035822, Órgão Expedidor SSP - PA, endereço: RUA BERNAL DO COUTO, 106, EDIF URANUS GARDEN APT 2002, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055080 .

Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO SANTOS COHEN**, detentor de 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **THIAGO SANTOS COHEN** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **N. COHEN HOLDING INVESTIMENTOS LTDA**, da seguinte forma: CESSAO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: **N. COHEN HOLDING INVESTIMENTOS LTDA**, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) não Sócio **PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 953.635.562-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5035822, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNAL DO COUTO, 106, EDIF URANUS GARDEN APT 2002, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055080, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000230547

Página 1

20/04/2020



Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20000652307 de 20/04/2020 Protocolo 204422990 de 20/04/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73831066355256





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM- PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

N. COHEN HOLDING INVESTIMENTOS LTDA admitido neste ato, CNPJ 36907450000100, NIRE 15201575828, com sede no(a) AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 937, EDIF REAL ONE SALA 1907, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66055260, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1992, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 953.635.562-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5035822, Órgão Expedidor SSP - PA, endereço: RUA BERNAL DO COUTO, 106, EDIF URANUS GARDEN APT 2002, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055080 .

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1992, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 953.635.562-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5035822, Órgão Expedidor SSP - PA, endereço: RUA BERNAL DO COUTO, 106, EDIF URANUS GARDEN APT 2002, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055080, na qualidade de administradora não-socia.

RESOLVEM consolidar o seu contrato social mediante as clausulas e condições a seguir enumeradas

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL:

► A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial denominado “**NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**”

Paragrafo Único: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006

CLÁUSULA II - NOME FANTASIA:

► Os sócios instituem como designação comercial a nomenclatura expressa pela palavra “**NTC SOLUTIONS.**”, que identifica o nome fantasia do estabelecimento da empresa.

Req: 81000000230547

Página 2



Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20000652307 de 20/04/2020 Protocolo 204422990 de 20/04/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73831066355256

20/04/2020



CLÁUSULA III - ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE:

► O endereço da sede da sociedade está localizado na Trav. Três de Maio n.º 1218, Edif. Alpha Center, Sala 302, bairro de São Brás, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66063-383.

CLÁUSULA IV – DAS FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES:

Parágrafo primeiro:- A sociedade pode a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou representações, em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, averbada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, da circunscrição de sua sede, nos termos do Artigo 1.150, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: quando a sociedade instituir sucursal, filial ou agência na circunscrição de outra Junta Comercial, nesta deverá também escrevê-la, com a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA V – EXERCÍCIO SOCIAL:

I - O exercício social sempre coincide com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, é elaborado um Balanço Geral Patrimonial, bem como, uma Demonstração de Resultados do Exercício-DRE.

II - Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção da participação de suas quotas no Capital Social.

CLÁUSULA VI- INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

► A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – OBJETO SOCIAL:

► O objeto social é definido neste ato, pelo exercício das atividades econômicas designadas de acordo com a CONCLA – Comissão Nacional de Classificação sob os códigos da Classificação Nacional Atividades Econômicas - CNAE, conforme desdobramento a seguir:

4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 3312103 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4618402 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521500 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 8660700 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8630501

Req: 81000000230547

Página 3



Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20000652307 de 20/04/2020 Protocolo 204422990 de 20/04/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73831066355256

20/04/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 28.905.977/0001-77

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8630502 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

- 4645102 PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
3312103 SECUNDARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4618402 SECUNDARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4644301 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664800 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4773300 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8610102 SECUNDARIA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501 SECUNDARIA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502 SECUNDARIA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8660700 SECUNDARIA ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9511800 SECUNDARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500 SECUNDARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA VIII - CAPITAL SOCIAL:

► O Capital Social composto por seu valor expresso em reais, moeda corrente do País, na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), está dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios, fica distribuído entre eles, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

NOME	QUOTAS	\$ VALOR	PARTICIPAÇÃO
N. Cohen holding investimentos ltda	400.000	400.000,00	100,00%
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00%

Req: 81000000230547

Página 4

20/04/2020



Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20000652307 de 20/04/2020 Protocolo 204422990 de 20/04/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73831066355256



CLÁUSULA IX – VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

► As quotas do Capital Social da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de ambos os sócios, porém desde que não haja oposição de quaisquer das partes, o sócio que pretender vender, ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las a outra sócia, por escrito, a quem ficam assegurados a igualdade de condições e preço, assistindo a esta o prazo de 30 dias para que possa exercer o direito de preferência para a sua aquisição. Se postas à venda, caso a outra sócia não manifeste seu interesse em adquiri-la, as quotas poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas para terceiros por elas indicadas, na mesma proporção da participação de cada uma no Capital Social.

§ Primeiro: A venda, cessão ou a transferência das quotas do Capital Social somente terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da data da averbação, registro e arquivamento do Instrumento de Alteração Contratual pertinente na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em cumprimento das formalidades e exigências previstas em lei.

§ Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ Terceiro: A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto nos incisos seguintes:

I- No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

II- Sem prejuízo do disposto nesta cláusula no seu § Segundo, os condôminos de quotas indivisíveis respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

CLÁUSULA X: - PRÓ-LABORE:

► Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, remuneração mensal, a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda. Os valores serão levados a débito da conta de despesas quando escriturados através da contabilidade ou lançado no Livro Caixa da empresa quando for o caso.

CLÁUSULA XI – RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

► Quando houver a retirada ou a exclusão da sociedade de quaisquer dos sócios, o motivo da ocorrência deverá ser notificado à outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias e seus haveres, serão apurados em Balanço Geral Patrimonial elaborado especialmente para este fim, a quitação dar-se-á em 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do levantamento do Balanço especial.

§ Primeiro: A RETIRADA ocorre quando qualquer um dos sócios decidir por sua livre e espontânea vontade, se retirar da sociedade independentemente de justa causa, mediante simples notificação ao outro sócio. Uma vez exercido esse direito, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, o outro sócio pode optar pela dissolução da sociedade. Caso contrário, dá-se a chamada dissolução parcial, ou seja, a saída do sócio com o recebimento por esta do valor total de suas quotas ou participação social.





§ Segundo: A EXCLUSÃO se dá quando quaisquer dos sócios entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podendo excluí-lo da sociedade, mediante Instrumento de Alteração do Contrato Social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa. A exclusão somente poderá ser deliberada a partir, da notificação por escrito à acusada que tomará ciência em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa pertinente às denúncias.

§ Terceiro: Até 2 (dois) anos depois de averbada a modificação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, o cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha enquanto sócio quotista da sociedade empresária.

§ Quarto: Será também de pleno direito excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA XII – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

► Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do de cujus, sucessores e o incapaz. Será realizado, em 30 (trinta) dias do óbito, um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim. Caso seja conveniente ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado o termo de Alteração Contratual com a inclusão destes na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse em integrar o Quadro Social, estes receberão seus haveres em moeda corrente do País, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade verificada no Balanço especial até a data da resolução, em 20 (vinte) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, ou qualquer outro índice convencionado pelo governo federal que venha substituí-los, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA XIII - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:

► A RETIRADA, a EXCLUSÃO ou a MORTE de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

CLÁUSULA XIV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela administradora não-sócia a Sra. **PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN** por tempo indeterminado, a quem conferem amplos gerais e ilimitados poderes e atribuições para administrar os negócios da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em todo o território nacional, bem como representá-la junto aos órgãos públicos: federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, bancos, cartórios, sindicatos de classe, SPC e SERASA, podendo fechar e assinar contratos em geral com entidades públicas, associações e empresas privadas com ou sem fins lucrativos, bem como, comprar, vender, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, enfim, poderá representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente nas esferas: federal, estadual e municipal, estando ainda, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas aos interesses da sociedade.

§ Primeiro: A administradora por força de suas funções pode nomear um administrador ou procurador, para dirimir os seus interesses.





§Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas do Capital Social, os lucros ou perdas apurados.

§Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao órgão competente.

§ Quarto: A administradora responde por perdas e danos perante a sociedade se realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a outra sócia.

§ Quinto: A administradora da sociedade deveram ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que a pessoa ativa e íntegra costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

► Em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.1994, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1.800 de 30.01.1996 e dos §§ 1º. e 2º. do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.1976 e ainda, § 1º. do artigo 1.011 CC/2002, aos Administradores, devidamente qualificados neste Instrumento, declaram para os fins das disposições legais que lhe são aplicáveis, que não estão impedidos de praticarem o exercício de atividades mercantis, de prestação de serviços ou da administração da sociedade empresária limitada, sejam por motivos previstos em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de Defesa da Concorrência, contra as Relações de Consumo, Fé Pública ou a Propriedade.

CLÁUSULA XVI - GARANTIA, FIANÇA OU AVAL

► É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos aos interesses sociais, ficando a infratora pessoalmente responsável pelo compromisso contraído além de pagar à sociedade a título de multa, quantia igual ao valor da obrigação assumida.

CLÁUSULA XVII – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU PREJUÍZOS:

► A sociedade poderá efetuar a distribuição de lucros a qualquer tempo, sempre de acordo com a legislação específica para este fim.

§ Primeiro: No mês em que ocorrer o pagamento efetivo dos lucros distribuídos, o pagamento do PRÓ-LABORE ficará automaticamente suspenso.

§ Segundo: Os sócios serão obrigados a reposição das quantias ou lucros retirados, a qualquer título quando tais eventos se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

§ Terceiro: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

CLÁUSULA XVIII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:





► Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição dos sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

II - o consenso unânime das sócias;

III - a deliberação das sócias, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

§ Único: Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as quotas do Capital Social de sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para Empresário Individual.

CLÁUSULA XIX - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

► Dependem das deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III - a destituição dos administradores;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII - o pedido de concordata.

§ Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA XX – BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

I - O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da sociedade empresária e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o Ativo e o Passivo.

II - O Balanço de Resultado Econômico, ou Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhará o Balanço Patrimonial e dele constarão Crédito e Débito, na forma da lei especial.

CLÁUSULA XXI - FORO:

Req: 81000000230547

Página 8



Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20000652307 de 20/04/2020 Protocolo 204422990 de 20/04/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73831066355256

20/04/2020



► As partes contratantes de comum acordo entre si, elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões que possam ser suscitadas da interpretação, do exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

CLÁUSULA XXII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - A sociedade empresária é obrigada a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis concernentes às suas atividades econômicas, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

II - Os casos omissos no presente Contrato Social Consolidado serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância no que determina o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro.

E assim por estarem justas e contratadas, em tudo quanto neste Contrato Social foi lavrado, os sócios se obrigam a cumpri-lo, assinando-o e rubricando-o em todas as páginas, em 01 (uma) via destinada ao arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, para surtir os devidos efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 17 Abril de 2020

THIAGO SANTOS COHEN
CPF sob o n.º 946.100.452-49

N. COHEN HOLDING INVESTIMENTOS LTDA
Representado por: **PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN**
CPF nº 953.635.562-00

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN
(ADMINISTRADORA NÃO-SOCIA)
CPF nº 953.635.562-00

Req: 81000000230547

Página 9



Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20000652307 de 20/04/2020 Protocolo 204422990 de 20/04/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73831066355256

20/04/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	204422990 - 20/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201543527
CNPJ 28.905.977/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2020
SOB N: 20000652307

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000652307

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

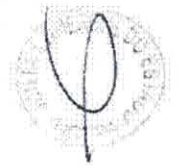
Cpf: 94610045249 - THIAGO SANTOS COHEN

Cpf: 95363556200 - PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA NTC SOLUTIONS EIRELI EPP

CNPJ nº 28.905.977/0001-77



THIAGO SANTOS COHEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 946.100.452-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03781098487, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM CONCEICAO (DA AV DR FREITAS), 93, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 13465060, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **NTC SOLUTIONS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600205455, com sede Travessa Três de Maio, 1218, Edifício Alpha Center Sala 302, São Brás Belém, PA, CEP 66.063-383, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.905.977/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3312103 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4618402
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 4645102 COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4751201
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754701
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 9511800 REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521500
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA .


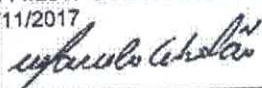
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM - PA , 21 de novembro de 2017.


THIAGO SANTOS COHEN
CPF: 946.100.452-49

Req: 81700000432624

Página 1


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2017 SOB Nº: 20000543974
Protocolo: 17/592206-3, DE 24/11/2017
Empresa: 15 6 0020545 5
SOLUTIONS EIRELI EPP

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.905.977/0001-77

ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 836.614.682-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04953947590, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO MIRANDA, 2464, FUNDOS, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085024, BRASIL.

THIAGO SANTOS COHEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 946.100.452-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03781098487, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM CONCEICAO (DA AV DR FREITAS), 93, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 13465060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201543527, com sede Travessa Três de Maio, 1218, Edif Alpha Center Sala 302, São Brás Belém, PA, CEP 66063383, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.905.977/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio THIAGO SANTOS COHEN, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: THIAGO SANTOS COHEN, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO SANTOS COHEN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de

Req: 81900000414467

Página 1



Certifico o Registro em 06/09/2019

Arquivamento 20000622880 de 06/09/2019 Protocolo 195142195 de 06/09/2019 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106023079810207



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.905.977/0001-77

exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 5 de setembro de 2019.


ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO


THIAGO SANTOS COHEN





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

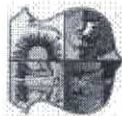
NOME DA EMPRESA	NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	195142195 - 06/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201543527
CNPJ 28.905.977/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019
SOB N: 20000622880

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária: Data de Validade: Nº Guia:

Nome ou Razão Social:

Endereço:
Bairro: CEP:

CPF/MF: CNPJ/MF: Data de início da Atividade:

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

LÍVIA GARCIA PAMPLONA NAVES
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém 14 de ABRIL de 2020

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 1

Trav. Tres de Maio, n° 1218 Edif. Alpha Center Bairro São Brás, CEP n° 66063-383 - Belém - PA
CNPJ: 28.905.977/0001-77 Inscrição Estadual: 15.581.568-7Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n° 15201543527, em 20 de Outubro de 2017.
Balanco Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2019.
Em Reais (R\$)

Em 31 de Dezembro de 2019

Ativo	
Circulante	
Caixa e Banco Conta de Movimento	221.132,22
Contas a Receber de Clientes	184.320,28
Estoques	36.521,85
Créditos com Partes Relacionadas	85.812,56
Outros créditos	305.566,79
	<u>833.353,70</u>
Não Circulante	
Imobilizado:	
. Custo de Aquisição	
Imobilizado Técnico: Edifício, móveis, equip. Terrenos, etc	55.107,04
. Depreciação Acumulada	-10.903,92
	<u>44.203,12</u>
Total do Ativo	<u>877.556,82</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	40.344,54
Empréstimos e Financiamentos	189.984,57
Obrigações Tributárias	65.606,37
	<u>295.935,48</u>
Não Circulante	
Exigível de Longo Prazo	
	<u>0,00</u>
Patrimônio líquido	
Capital Social	400.000,00
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	
. Com Resultado de Exerc. Anteriores	77.226,39
. Com Resultado de Exerc. Atual	104.394,95
	<u>581.621,34</u>
Total do Passivo	<u>877.556,82</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 03 conforme numeros de páginas, 43

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 204391644 em 30/04/2020

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2019

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 953.635.562-00

ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO
CONTADOR
CRC-PA 018795/O-1
CPF: 836.614.682-00

05/05/2020

Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20000653613 de 05/05/2020 Protocolo 204383820 de 05/05/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68272240915800



NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDATrav. Tres de Maio, nº 1218 Edif. Alpha Center Bairro São Brás, CEP nº 66063-383 - Belém - PA
CNPJ: 28.905.977/0001-77

Inscrição Estadual: 15.581.568-7

Folha 2

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201543527, em 20 de Outubro de 2017.
Balança Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2019.
Em Reais (R\$)**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de Dezembro de 2019

Receita Bruta de Vendas	
Com revenda de mercadorias	801.757,71
Com venda de Imobilizado	0,00
	<u>801.757,71</u>
Deduções da Receita Bruta	
Devoluções	-2.520,35
	<u>-2.520,35</u>
Receita Líquida das Vendas	<u>799.237,36</u>
Custo dos Serviços Prestados	
CMV	-432.838,58
	0,00
Lucro Bruto	<u>366.398,78</u>
Despesas Operacionais	
Gerais, administrativas	-149.837,99
Com pessoal	-11.502,80
Outras Despesas	-14.641,33
Depreciação e amortização	-5.451,96
Desp. Tributárias	-7.570,44
Desp. (receitas) financeiras - Líq.	-7.315,32
	<u>-196.319,84</u>
(+) Receita Financeira	<u>0,63</u>
Resultado antes do Simples Nacional	
Simples Nacional	-65.684,62
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	<u>104.394,95</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 03 conforme números de páginas, 43

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 204391644 em 30/04/2020

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2019

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 953.635.562-00

ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO
CONTADOR
CRC-PA 018795/O-1
CPF: 836.614.682-00



Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20000653613 de 05/05/2020 Protocolo 204383820 de 05/05/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68272240915800

05/05/2020

NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDATrav. Tres de Maio, nº 1218 Edif. Alpha Center Bairro São Brás, CEP nº 66063-383 - Belém - PA
CNPJ: 28.905.977/0001-77

Inscrição Estadual: 15.581.568-7

Folha 3



Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201543527, em 20 de Outubro de 2017.
Balço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2019.
Em Reais (R\$)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
31 de dezembro de 2017	100.000,00	327,81	100.327,81
Aumento de Capital	300.000,00		300.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Distribuição de Lucros		-300.000,00	-300.000,00
Resultado do Exercício		376.898,58	376.898,58
31 de dezembro de 2018	<u>400.000,00</u>	<u>77.226,39</u>	<u>477.226,39</u>
Aumento de Capital	0,00		0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Distribuição de Lucros		0,00	0,00
Resultado do Exercício		104.394,95	104.394,95
31 de dezembro de 2019	<u>400.000,00</u>	<u>181.621,34</u>	<u>581.621,34</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 03 conforme numeros de páginas, 43

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 204391644 em 30/04/2020

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2019

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 953.635.562-00

ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO
CONTADOR
CRC-PA 018795/O-1
CPF: 836.614.682-00



Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20000653613 de 05/05/2020 Protocolo 204383820 de 05/05/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68272240915800

05/05/2020



Índices de Financeiros: Dez. de 2019.

Para possibilitar a administração uma melhor análise da situação econômico-financeira da empresa, apresentamos abaixo alguns índices julgados de interesse, calculados com base nas demonstrações financeiras apuradas em bases correntes.

Demonstrativo dos cálculos:

Liquidez Imediata	D	221.132,22	0,75
	PC	295.935,48	
Liquidez Seca	AC-EST	796.831,85	2,69
	PC	295.935,48	
Liquidez Corrente	AC	833.353,70	2,82
	PC	295.935,48	
Liquidez Geral	AC+RLP	833.353,70	2,82
	PC+ELP	295.935,48	
	PL	581.621,34	
Solvencia Geral	AT	877.556,82	2,97
	PC+ELP	295.935,48	
Grau de Endividamento Gera	PC+ELP	295.935,48	0,34
	AT	877.556,82	

Identificação dos Índices:

Econômico-financeiro	Fórmulas	Indicação
. Liquidez Geral	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	Quanto a empresa possui de AC+RLP para cada R\$ 1,00 de dívida total
. Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	Quanto a empresa possui de AC para cada R\$ 1,00 de PC
. Liquidez Seca	$\frac{AC-EST}{PC}$	Quanto a empresa possui de AC para cada R\$ 1,00 de PC
. Liquidez Imediata	$\frac{D}{PC}$	Quanto a empresa possui em caixa ou em banco para cada R\$ 1,00 de PC
. Solvencia Geral	$\frac{AT}{PC+ELP}$	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e de Passivo Não Circulante - Longo Prazo

Abreviaturas:

AC - Ativo circulante
RLP - Realizável a longo prazo
PC - Passivo circulante
ELP - Exigível a longo prazo

D - Disponibilidades
EST - Estoque
LL - Lucro líquido
PL - Patrimônio líquido
VL - Venda líquida
CMV (MM) - Custo das mercadorias vendidas (média mensal)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 03 conforme numeros de páginas, 43

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 204391644 em 30/04/2020

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2019

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 953.635.562-00

ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO
CONTADOR
CRC-PA 018795/O-1
CPF: 836.614.682-00



Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20000653613 de 05/05/2020 Protocolo 204383820 de 05/05/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68272240915800

05/05/2020

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201543527, em 20 de Outubro de 2017.
Balanço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ: 28.905.977/0001-77, constituída em 20/10/2017, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com apuração mensal, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte com sede no Município de Belém-PA, na Trav. Tres de Maio nº 1218, Edif. Alpha Center Bairro São Brás CEP: 66.063-383.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMOSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMOSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL é facultativa conforme na NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDICAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 03 conforme numeros de páginas, 43

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 204391644 em 30/04/2020

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 953.635.562-00

ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO

CONTADOR

CRC-PA 018795/O-1

CPF: 836.614.682-00



Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20000653613 de 05/05/2020 Protocolo 204383820 de 05/05/2020 NIRE 15201543527

Nome da empresa NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68272240915800

05/05/2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2020/00001763
Nome: ALEX BRUNO MARCAL ARAUJO CPF: 836.614.682-00
CRC/UF n.º PA-018795/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.07.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **836.614.682-00** Controle : **3319.3633.4260.4574**





204383820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	204383820 - 05/05/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15201543527
CNPJ 28.905.977/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020
SOB N: 20000653613

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95363556200 - PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN

Cpf: 83661468200 - ALEX BRUNO MARÇAL ARAUJO

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

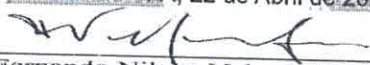
EMPRESA	
Nome Empresarial:	NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
NIRE	CNPJ
15201543527	28.905.977/0001-77

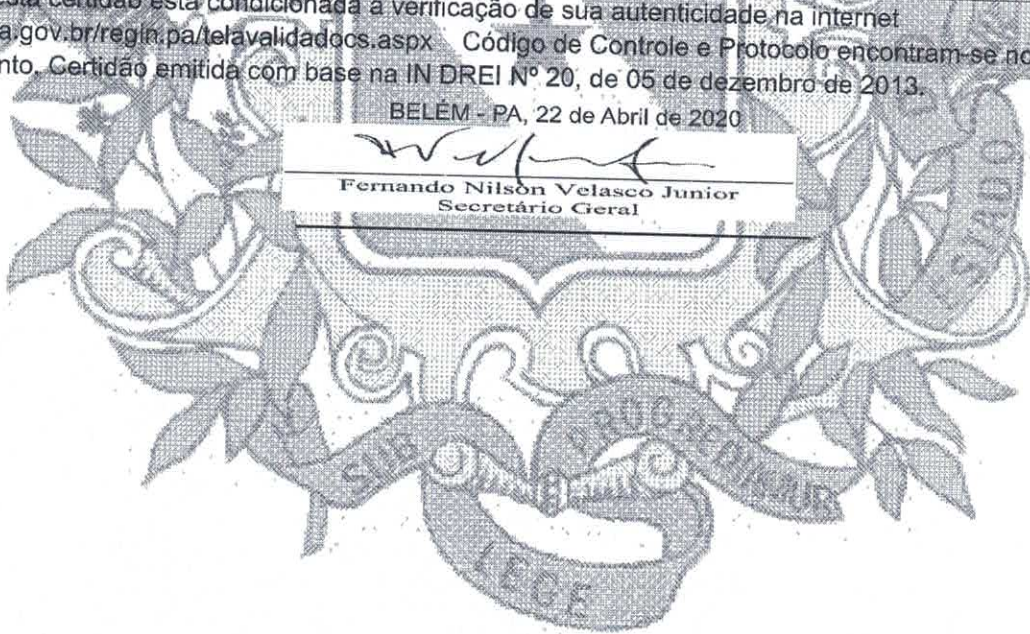
OBSERVAÇÕES
 CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
091	15600205455	20/10/2017	ATO CONSTITUTIVO
091	20000540241	20/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000543974	27/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000552258	09/02/2018	BALANÇO
002	20000582943	25/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000691391	23/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	15201543527	05/07/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20000615421	11/07/2019	BALANÇO
002	20000622880	06/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000651825	14/04/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20000652307	20/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000652307	20/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidacao.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 22 de Abril de 2020


 Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 070843/119/2020

Contribuinte: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS
CPF/CNPJ: 28.905.977/0001-77
Inscrição Mobiliária: 291649-7
Inscrição 002/34874/64/96/0180/000/000-68 ()
Endereço TV TRÊS DE MAIO , 1218 EDIF ALPHA CENTER SALA 302

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **11:59** horas, do dia **07/02/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : Q4OZ.ZNFY.S9YV.R0KR.6XAD

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição Estadual: 15.581.568-7

CNPJ: 28.905.977/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:54:09 do dia 15/01/2020

Válida até: 13/07/2020

Número da Certidão: 702020080024321-9

Código de Controle de Autenticidade: C061EDA8.9883FBE4.CF257366.732C626D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição Estadual: 15.581.568-7

CNPJ: 28.905.977/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:54:09 do dia 15/01/2020

Válida até: 13/07/2020

Número da Certidão: 702020080024322-7

Código de Controle de Autenticidade: 05477128.0F5BA4A4.E2A8D6CB.A9C3D747

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.905.977/0001-77
Certidão nº: 13885665/2020
Expedição: 16/06/2020, às 16:17:02
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.905.977/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.905.977/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:22 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **441E.E7AD.7815.1134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.905.977/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NTC SOLUTIONS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV TRES DE MAIO	NÚMERO 1218	COMPLEMENTO EDIF ALPHA CENTER SALA 302
CEP 66.063-383	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAS	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3242-9825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **11:15:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NTC SOLUTIONS EIRELI EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

THIAGO SANTOS COHEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 946.100.452-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03781098487, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM CONCEICAO (DA AV DR FREITAS), 93, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 13465060, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial NTC SOLUTIONS EIRELI EPP e nome fantasia NTC SOLUTIONS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA TRÊS DE MAIO, 1218, EDIF ALFA CENTER SALA 302, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66.063-383.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	4645102
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	4664800
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	

Req: 81700000394412

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NTC SOLUTIONS EIRELI EPP**

USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4751201 COMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754701 COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521500 REPARAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

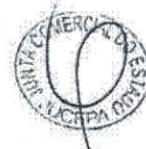
DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81700000394412

Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NTC SOLUTIONS EIRELI EPP**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **THIAGO SANTOS COHEN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

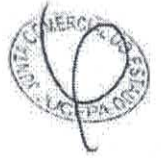
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Req: 81700000394412

Página 3



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NTC SOLUTIONS EIRELI EPP**

E pôr estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinada ao arquivamento junto a JUCEPA, Belém-PA, para surtir os efeitos legais.


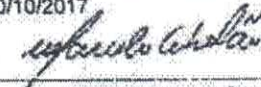
BELEM - PA , 19 de outubro de 2017.



THIAGO SANTOS COHEN
CPF: 946.100.452-49


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017 SOB Nº: 15600205455
Protocolo: 17/599388-2, DE 20/10/2017
NTC SOLUTIONS EIRELI EPP


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017 SOB Nº: 20000540324
Protocolo: 17/599388-2, DE 20/10/2017
Empresa: 15 6 0020545 5
NTC SOLUTIONS EIRELI EPP


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.905.977/0001-77

Razão Social: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TV TRES DE MAIO 1218 SL 302 / SAO BRAS / BELEM / PA / 66063-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703500549896300

Informação obtida em 06/04/2020 12:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CITVA

REGISTRO GERAL 5035822 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2020 12:29

NOME PAULINA FIAMA DE ARAUJO COHEN

FILIAÇÃO FRANCISCO VALMI DE ARAUJO / FRANCISCA IVONETE PONTE

NATURALIDADE SANTANA DO ACARAU - CE DATA DE NASCIMENTO 22/09/1992

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 068536 01 55 2019 2 00185 187 0074169 92

CPF 953.635.562-00 PIS.PASEP FATOR RH 182

PARA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

000516761

PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PÓLEGAR DIREITO



Paulina Fiama de Araujo Cohen
ASSINATURA DO TITULAR
000516761

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ficha Cadastral

CNPJ: 28.905.977/0001-77

Nome empresarial: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome fantasia: NTC SOLUTIONS

CNAE 46.45-1-02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Travessa três de maio, 1218, Edifício Alphacenter Sala 302, Bairro: Fátima, Belém/ PA CEP: 66060-600

Insc. Estadual: 15.581.568-7

Abertura da empresa: 20/10/2017

Valor Capital Social: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

QSA: N. COHEN HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, representada por Paulina Fiama de Araujo Cohen

Banpará – 037

Ag: 0049-00

C/c: 578489-1

Distribuição de OPME :

1. Curativos Especiais e simples
2. Medicamentos
3. Descartáveis Hospitalar
4. Material de Limpeza e esterilização profissional (Lavanderia e CME hospitalar)
5. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6. Atividade de Apoio a gestão de Saúde

Principais Clientes:

1. BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA – HOSPITAL AMAZÔNIA
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE
3. HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
4. HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
5. SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA – CAMETÁ
6. UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Contatos:

- Diretor Comercial/ Financeiro: Neto Cohen: (91) 985681009
neto.cohen@implanorte.com.br
- Compras: Arlison Pantoja 992036940/ 3229 3669 compras@ntcsolutions.com.br
- Administrativo: Jodivana Leite 99142 6307/ 98114 9973 adm@ntcsolutions.com.br

Qualquer esclarecimento que se faça necessário nos colocamos a disposição.

Att., Jô

Jodivana C. Leite

adm@ntcsolutions.com.br

(91) 98114 9973/ 3229 2990

Trav.3 de Maio 1218 sala 302 Ed Alpha Center Bairro: São Brás – Belém-PA CEP: 66060-600

Fone (91)98206-1087 / (91)984629192. E-mail: ntc@ntcsolutions.com.br

CNPJ: 28.905.977/0001-77 Inscrição Estadual : 15.581.568-7 ANVISA: 1868/18



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO DA ANUNCIACAO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 431.107.112-49 e RG 2471682 DIPC-PA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ CRF-PA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5914, tendo efetuado sua inscrição em 04/07/2016.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Belém, 4 de Maio de 2020.

Farm. DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
Presidente CRF-PA





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpara.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 14427	VALIDADE 31/12/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8C312FD8343065BB10134D16FF6D456C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NTC SOLUTIONS COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA NTC SOLUTIONS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE COMERC ATAC MEDIC E DROG DE USO HUMANO	
ENDEREÇO TRAVESSA TRES DE MAIO 1218 EDF ALPHA CENTER SALA 302		CNPJ 28.905.977/0001-77
LOCALIDADE SAO BRAS	CIDADE - UF BELEM-PA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 13:00 às 19:00	Terça 13:00 às 19:00	Quarta 13:00 às 19:00	Quinta 13:00 às 19:00	Sexta 13:00 às 19:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5914	CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO DA ANUNCIACAO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 13:00 às 19:00	Terça 13:00 às 19:00	Quarta 13:00 às 19:00	Quinta 13:00 às 19:00	Sexta 13:00 às 19:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 18 de Fevereiro de 2020

DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
PRESIDENTE DO CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.905.977/0001-77	Inscrição Estadual:	15.581.568-7	UF:	PA
Razão Social:	NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV TRES DE MAIO				
Número:	1218	Complemento:	EDIF ALPHA CENTER SALA	Bairro:	SAO BRAS
UF:	PA	Município:	BELEM	CEP:	66063383
Endereço Eletrônico:	x				
Telefone:	(91) 32429825				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia				
	Secundário: <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Atividades de apoio à gestão de saúde - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 				
Data da Inscrição Estadual:	20/10/2017				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/03/2020		
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 20/10/2017.				
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

--	--

CLAKO S.A.
RUA DOS MUNDURUCUS,3100
CREMAÇÃO
66.040-270 - BELEM - PA
CNPJ 40.432.544/0241-60
IE - 15-268696-7

PAULINA FIAMA PONTE DE ARAUJO
R BERNAL DO COUTO 00108 ED URANUS GARDEN APT
UMARIZAL
BELEM PA
CPF/CNPJ 953.635.562-00

EMISSION 09/04/2020 MÊS Março/2020 Vencimento 25/04/2020
NÚMERO 0002266830 I.E. ISENTO Código 194/013669391
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Discriminação do Serviço

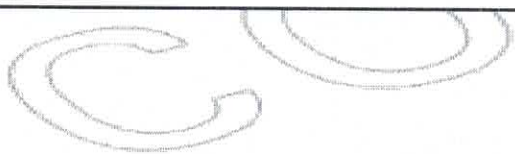
TV POR ASSINATURA		ICMS	
01/03/20 A 31/03/20	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TDP HD FIDELIDADE	15,56	155,57
01/03/20 A 31/03/20	MENSALIDADE CANAL A LA CARTE TELECINE HD	4,00	40,00
	MENSALIDADE PACOTE NGW	1,69	16,90
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		212,47
PAY PER VIEW			
	EVENTO NGW	0,29	2,90
SUB TOTAL	PAY PER VIEW		2,90
BANDA LARGA			
01/03/20 A 31/03/20	MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 240M COM TV E FONE FID	40,32	134,40
SUB TOTAL	BANDA LARGA		134,40
TOTAL DA NOTA FISCAL			349,77

ICMS	Base de Cálculo	206,21	Alíquota	30,00%	Valor	61,86
Reservado ao Fisco						
8FF5.B8ED.1E9A.5702.375E.3F74.E0EE.1B57						

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 61,86 - FUST TOTAL 2,79 - FUNTEL TOTAL 1,37

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida cont. Art. 10, §1º, III do Anexo III do Decreto 4.676/01 - PA/- Regime Especial, Processo UA 33988-819335/2004/Central de Atendimento ANATEL 1331

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
-PROTEÇÃO DIGITAL 1 DEVICE CB:R\$ 7 / -CINE EURO:R\$ 7,5 / -CINE DOCS:R\$ 9,9 / -CINE BR:R\$ 7,5



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br/minhanet, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual. Demais mensagens consideradas como importantes, encontra-se na NF da NET abaixo das informações sobre NF.

Minha NET:

TOP HD FIDELIDADE

NET VIRTUA +

Descrição

Total

NET TV	212,47
NET Virtua +	166,30
Itens Eventuais	34,21

Valor Total
412,98

NET TV

Mensalidade NET TV

01/03/20 A 31/03/20 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FIDELIDADE 155,57

Sub-Total Mensalidade NET TV 155,57

A La Carte

01/03/20 A 31/03/20 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE TELECINE HD 40,00

Sub-Total A La Carte 40,00

Pacotes Now

MENSALIDADE PACOTE NOW 16,90

Sub-Total Pacotes Now 16,90

Total NET TV

212,47

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/03/20 A 31/03/20 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 240M COM TV E FONE FID + APLICATIVOS 166,30

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 166,30

Total NET VIRTUA +

166,30

Itens Eventuais

PPV - Único

18/01/20 PAY PER VIEW - EVENTO MULTIPLO BIG BROTHER BRASIL 20 21,90

Sub-Total PPV - Único 21,90

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 0,72

MULTA 8,69

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 9,41

Eventos Now

29/03/20 - Patati Patatã - O Melhor da Pré Escola 2,90

Sub-Total Eventos Now 2,90

Total Itens Eventuais

34,21



Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de

0,033% e multa de 2%.
Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707
É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD

(Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 06007010180

Últimos Registros de Atendimento
194203515836803, 194203445671015,
194203430076915, 194203404507507,
194203404507507

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESPA, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente PAULINA FIAMA PONTE DE ARAUJO	Identificação para Débito NET SERVICOS 1940136693911	Mês Referência Março/2020	Vencimento 25/04/2020	Valor 412,98
--	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

84660000004-2 12980296202-4 00425194000-5 00185693274-2





4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SANTAREM/PA, 15 de maio de 2020.

MARIA LUCIA REIS SALES

Req: 81000000270050

Página 2



Certifico o Registro em 22/05/2020

Arquivamento 20000655571 de 22/05/2020 Protocolo 204353700 de 22/05/2020 NIRE 15600267361

Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55100613927750

22/05/2020



204353700

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204353700 - 22/05/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600267361
CNPJ 10.732.241/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020
SOB N: 20000655571

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57379424220 - MARIA LUCIA REIS SALES

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

22/05/2020



Certifico o Registro em 22/05/2020
Arquivamento 20000655571 de 22/05/2020 Protocolo 204353700 de 22/05/2020 NIRE 15600267361
Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55100613927750



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE	207.071,20
FORNECEDORES	66.949,73
FORNECEDORES NACIONAIS	66.949,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109.153,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	109.153,95
Parcelamentos Simples Nacional	5.806,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	21.196,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.112,92
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.171,28
PROVISÕES	11.911,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.771,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	9.771,50
NÃO CIRCULANTE	25.913,51
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	25.913,51
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25.913,51
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS	25.913,51
Empréstimos Bancários	18.380,94
Financiamentos de Veículos	7.532,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.230.784,78
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	914.513,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.271,66
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	216.271,66
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.463.769,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de **R\$ 1.463.769,49 (Um Milhão quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas nº 112 e 113 do livro diário nº 05 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém, 31 de dezembro de 2019

MARIA LUCIA REIS Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA REIS
SALES:573794242 SALES:57379424220
Dados: 2020.03.30
11:59:59 -03'00'

MARIA LUCIA REIS SALES
Administradora
CPF 573.794.242-20
RG: 372268-8 SSP/PA

JANISETE ALVES Assinado de forma digital por
JANISETE ALVES ESPINDOLA
ESPINDOLA BAH:43777139220
PINTO:43777139220 Dados: 2020.03.30 12:02:3 -03'00'

JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

30/03/2020



Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20000650239 de 30/03/2020 Protocolo 204474779 de 30/03/2020 NIRE 15600267361
Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70781851727404



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discriminação	Valores	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS	15.438,00	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.794.576,77	
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.810.014,77
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.810.014,77
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICO		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.061.093,55)	
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SE		(1.061.093,55)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO		748.921,22
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(136.772,91)	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(4.356,00)	
Ocupação	(52.000,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(54.218,04)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(15.780,35)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.450,00)	
DESPESAS GERAIS	(99.392,10)	
*** Total ADMINISTRATIVAS		(364.969,40)
COM VEÍCULOS		
DESPESAS GERAIS	(1.100,00)	
*** Total COM VEÍCULOS		(1.100,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(35.258,78)	
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS		(35.258,78)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.316,45	
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS		1.316,45
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(144.818,99)	
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS		(144.818,99)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	12.181,16	
*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		12.181,16
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(532.649,56)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		216.271,66

30/03/2020



Certifico o Registro em 30/03/2020
 Arquivamento 20000650239 de 30/03/2020 Protocolo 204474779 de 30/03/2020 NIRE 15600267361
 Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 70781851727404



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Discriminação	Valores	Saldo
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR		216.271,66
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		216.271,66

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 116 a 118 do Livro Diário Nº 05, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

MARIA LUCIA REIS
SALES:57379424220
220
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA REIS
SALES:57379424220
Dados: 2020.03.30 12:00:23 -03'00'
Maria Lucia Reis Sales
Administradora
CPF 573.794.242-20
RG: 372268-8 SSP/PA

JANISETE ALVES ESPINDOLA
PINTO:43777139220
Assinado de forma digital por JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO:43777139220
Dados: 2020.03.30 12:02:32 -03'00'
Janisete Alves Espindola Pinto
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

30/03/2020



Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20000650239 de 30/03/2020 Protocolo 204474779 de 30/03/2020 NIRE 15600267361
Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70781851727404



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Liquidez Imediata

$$\frac{82.463,12}{207.071,20} = \text{R\$ } 0,40$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se poram que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.209.519,65}{207.071,20} = \text{R\$ } 5,84$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 5,84 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{621.958,07}{207.071,20} = \text{R\$ } 3,00$$

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,00 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{1.209.519,65}{232.984,71} = \text{R\$ } 5,19$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 5,19 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{1.230.784,78} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{1.256.698,29} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{216.271,66}{1.810.014,77} \times 100 = 11,95\%$$

A empresa obteve 11,95% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

30/03/2020





DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{1.528.096,18} = \text{R\$ } 0,00$$

A empresa vende R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{216.271,66}{1.528.096,18} \times 100 = 14,15\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 14,15% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{-519.685,60}{1.230.784,78} \times 100 = -42,22\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve -42,22% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{207.071,20}{232.984,71} \times 100 = 88,88\%$$

A empresa tem 88,88% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 116 a 118 do Livro Diário N° 05. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

MARIA LUCIA REIS
SALES:57379424220
220

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA REIS
SALES:57379424220
Dados: 2020.03.30 12:00:51 -03'00'
Maria Lucia Reis Sales
Administradora
CPF: 573.794.242-20
RG: 372268-8 SSP/PA

JANISETE ALVES ESPINDOLA
PINTO:43777139220
220

Assinado de forma digital por JANISETE ALVES ESPINDOLA
PINTO:43777139220
Dados: 2020.03.30 12:02:06 -03'00'
Janisete Alves Espindola Pinto
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

30/03/2020



Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20000650239 de 30/03/2020 Protocolo 204474779 de 30/03/2020 NIRE 15600267361
Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70781851727404



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204474779 - 30/03/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600267361
CNPJ 10.732.241/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020
SOB N: 20000650239

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43777139220 - JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO

Cpf: 57379424220 - MARIA LUCIA REIS SALES

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

30/03/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204474779 - 30/03/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600267361
CNPJ 10.732.241/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020
SOB N: 20000650239

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.284.544-5**CNPJ:** 10.732.241/0001-89**Emitida às:** 14:33:08 no dia 01/04/2020**Válida até:** 28/09/2020**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária**Nº Certidão:** 702020080194357-5**Código de controle de autenticidade:** 90CC124C.B152E246.E4138A3C.ED2EDBE1[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Alendimento: 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.284.544-5**CNPJ:** 10.732.241/0001-89**Emitida às:** 14:33:08 no dia 01/04/2020**Válida até:** 28/09/2020**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702020080194358-3**Código de controle de autenticidade:** B7F0A5A7.29D73457.068109B0.858ACF4C[Nova consulta](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.732.241/0001-89

Razão social: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Resultado da consulta em 03/07/2020 12:38:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.732.241/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:26 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **C421.37D3.454D.6B2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.732.241/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:26 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **C421.37D3.454D.6B2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Insc Municipal: 3.4.37329

CNPJ: 10.732.241/0001-89

Endereço: AVN CURUA UNA, 836 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 34385

Emitida em: 05 de Junho de 2020, às 15:19:16

Válida até: 05 de Julho de 2020

Código de Autenticidade: **I3C3.O6I7.766.EU09**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.732.241/0001-89

Data da Emissão : 03/01/2020

Hora da Emissão : 11:27:26

Código de Controle da Certidão : C421.37D3.454D.6B2C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 03/01/2020, com validade até 29/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO

CIRCULANTE	1.209.519,65
DISPONÍVEL	82.463,12
BENS NUMERÁRIOS	73.147,27
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.567,10
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.748,75
CLIENTES	255.629,11
DUPLICATAS A RECEBER	255.629,11
OUTROS CRÉDITOS	283.865,84
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	14.656,38
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	269.229,46
ESTOQUES	587.561,58
ESTOQUES DIVERSOS	587.561,58
NÃO CIRCULANTE	254.249,84
IMOBILIZADO	254.249,84
BENS EM OPERAÇÃO	300.936,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.531,80
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(54.218,04)
TOTAL DO ATIVO	1.463.769,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de **R\$ 1.463.769,49** **Um Milhão quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos**. Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas Nº 112 e 113 do livro diário Nº 05, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém, 31 de dezembro de 2019

MARIA LUCIA REIS
SALES:57379424220
220
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA REIS
SALES:57379424220
Dados: 2020.03.30 11:59:40 -03'00'
MARIA LUCIA REIS SALES
Administradora
CPF 573.794.242-20
RG: 372268-8 SSP/PA

JANISETE ALVES ESPINDOLA
PINTO:43777139220
Assinado de forma digital por JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO:43777139220
Dados: 2020.03.30 12:03:19 -03'00'
JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

30/03/2020

Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20000650239 de 30/03/2020 Protocolo 204474779 de 30/03/2020 NIRE 15600267361
Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70781851727404



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.284.544-5

CNPJ: 10.732.241/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:08 do dia 01/04/2020

Válida até: 28/09/2020

Número da Certidão: 702020080194357-5

Código de Controle de Autenticidade: 90CC124C.B152E246.E4138A3C.ED2EDBE1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.284.544-5

CNPJ: 10.732.241/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:08 do dia 01/04/2020

Válida até: 28/09/2020

Número da Certidão: 702020080194358-3

Código de Controle de Autenticidade: B7F0A5A7.29D73457.068109B0.858ACF4C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.732.241/0001-89

Razão Social: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV CURUA-UNA 836 A / SANTISSIMO / SANTAREM / PA / 68010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030601573696215073

Informação obtida em 24/04/2020 10:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.732.241/0001-89
Certidão nº: 7564567/2020
Expedição: 01/04/2020, às 14:38:23
Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.732.241/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.241/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2009
NOME EMPRESARIAL LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA LAMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CURUA UNA	NÚMERO 836	COMPLEMENTO A
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (93) 3523-7361	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **10:35:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO DA LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 10.732.241/0001-89



MARIA LUCIA REIS SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/07/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 573.794.242-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3722688, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AV ISMAEL ARAUJO, 445, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68010600, BRASIL.

Titular da empresa de nome LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600267361, com sede Av. Curuauna, 836/A, Santíssimo Santarém, PA, CEP 68010000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.732.241/0001-89, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL MÉDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMESTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOSDE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMESTICA.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Req: 81000000270050

Página 1

22/05/2020



Certifico o Registro em 22/05/2020

Arquivamento 20000655571 de 22/05/2020 Protocolo 204353700 de 22/05/2020 NIRE 15600267361

Nome da empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55100613927750



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PDEPA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

COPIAR APOSTAR

Maria Luícia Reis Sales Baía
 ASSINATURA DO TITULAR

11.539.209

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3722688 2 VIA DATA 08/09/2015
 NOME MARIA LUCIA REIS SALES BAIA

FILIAÇÃO
 JACINTO FERREIRA SALES
 MARIA ALICE REIS SALES

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SANTAREM PA 15/07/1973

DCC 0000000 C. CASAMEN-3 OF SANTAREM PA
 NUM:12148 LIV:036 FOL:195

CPF 573794242-20

DATA 18.154.825

ASSINATURA DO TITULAR *Maria Luícia Reis Sales Baía* 607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83